



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
09 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.219

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
CASA CIVIL - CC	4
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	4
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	6
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
CONTRATOS	21
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	21
CASA CIVIL - CC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
CONVÊNIOS	30
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	30
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	30
EDITAIS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.127 de 08 de fevereiro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e

Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.127/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.92	0.2.14	1.500.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	0.1.02	600.000,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	0.2.14		1.500.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.93	0.1.02		600.000,00	
SUB-TOTAL				2.100.000,00	2.100.000,00	
521010-FMAS	08.122.0014.203708	3.3.90.92	0.1.00	52.000,00		
	08.122.0014.203708	3.3.90.32	0.1.00		52.000,00	
SUB-TOTAL				52.000,00	52.000,00	
TOTAL GERAL				2.152.000,00	2.152.000,00	

DECRETO Nº 35.128 de 08 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.128/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0006.126400	3.3.90.93	2.1.91	3.680.000,00		
	23.695.0006.126400	3.3.90.33	2.1.91		3.680.000,00	
SUB-TOTAL				3.680.000,00	3.680.000,00	
543002-FGM	13.392.0014.229000	3.3.90.40	0.1.00	10.000,00		
	13.392.0014.229000	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				3.690.000,00	3.690.000,00	

DECRETO Nº 35.129 de 08 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo CASA CIVIL nº 13.754/2022.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.129/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0012.103200	3.3.90.35	2.1.91	245.960,00		
	04.122.0012.103200	3.3.90.39	2.1.91	46.040,00		
SUB-TOTAL				292.000,00	292.000,00	
TOTAL GERAL				292.000,00	292.000,00	

DECRETO Nº 35.130 de 08 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 442.484,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 12.258/2022- SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.130/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.123800	4.4.90.51	2.1.24	442.484,00	
SUB-TOTAL				442.484,00	
TOTAL GERAL				442.484,00	

DECRETO Nº 35.131 de 08 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022, e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.249.969,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo SEMGE/URPPS Nº 14.982/2022.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.131/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411010-FUMPRES	09.122.0014.230800	3.3.90.39	2.2.34	1.220.401,00	
	09.122.0014.230800	4.4.90.52	2.2.34	29.568,00	
SUB-TOTAL				1.249.969,00	
TOTAL GERAL				1.249.969,00	

DECRETO Nº 35.132 de 08 de fevereiro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 32 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.132/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	0.1.02	700.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.50.92	0.1.02	2.000.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	0.1.02		300.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.92	0.1.02		500.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.93	0.1.02		1.900.000,00
SUB-TOTAL				2.700.000,00	2.700.000,00
TOTAL GERAL				2.700.000,00	2.700.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 35.133 de 08 de fevereiro de 2022

Altera o art. 2º do Decreto nº 33.719, de 03 de abril de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando os entendimentos que vêm sendo mantidos com o Governo do Estado da Bahia e os demais municípios da região metropolitana de Salvador visando a garantir a retomada das atividades econômicas e sociais e assegurar que a reabertura seja feita de forma gradual, ordenada e segura e com regras voltadas à mitigação da transmissão e do contágio pelo novo coronavírus;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, que estabelece que a retomada das atividades suspensas será realizada de forma gradual e segura, além de definir os critérios a serem observados para a reativação dos segmentos econômicos;

Considerando o avanço da vacinação no Município de Salvador e a publicação da Portaria Interministerial MPT/MS nº 14, de 20 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 33.719, de 03 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

XXXIV - deverão ser afastados para isolamento domiciliar os colaboradores que testarem positivos para COVID-19, tenham tido contato ou residam com caso confirmado de COVID-19 ou apresentarem sintomas de síndrome gripal, e monitorá-los, conforme a seguir:

- nos casos suspeitos para COVID-19, a orientação é que realize os testes diagnósticos recomendados (RT-PCR ou antígeno) entre o 3º e 5º dia do início dos sintomas e inicie o isolamento social imediatamente após a confirmação para Covid-19;
- se o caso confirmado para COVID-19 apresentar sintomas, a orientação é que realize isolamento social, por um período de 10 dias após a data de início dos sintomas (sintomático), retornando somente após 24h sem sintomas, tais como febre sem uso de antitérmicos e sintomas respiratórios (coriza, tosse e outros);
- os casos confirmados para Covid-19 que não apresentam sintomas (assintomático), a orientação é que realize isolamento social por 07 dias após a data da coleta (assintomático) retornando somente após 24h." (NR)

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º deste Decreto, deverá ser observado, ainda, o Anexo I, extraído do site oficial do Ministério da Saúde, com as novas recomendações do tempo de isolamento para os casos do Covid-19.

Art. 3º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO I

Tempo	PACIENTES IMUNOCOMPETENTES COM SG POR COVID-19 (QUADROS LEVES OU MODERADOS)				
	Isolamento de 5 dias		Isolamento de 7 dias	Isolamento de 10 dias	
Condição de saúde	SEM SINTOMAS		SEM SINTOMAS	COM SINTOMAS	
		Ao 5º dia completo, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.		Ao 7º dia, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.	Ao 7º dia, se estiver COM sintomas respiratórios ou febre
Teste	Com teste no 5º dia com RT-PCR ou TR-Ag		Não é necessário testar para sair do isolamento	Com teste no 7º dia com RT-PCR ou TR-Ag	
Resultado	Resultado negativo	Resultado positivo	x	Resultado negativo	Resultado positivo
Saída do isolamento	Sair do isolamento após 5 dias completos e manter as recomendações adicionais até o 10º dia	Manter o isolamento até 10 dias completos	Sair do isolamento após 7 dias completos e manter as recomendações adicionais até o 10º dia	Sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos após 24 horas.	Manter o isolamento até o 10º dia. Sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos após 24 horas.
Recomendações adicionais	Deve manter as seguintes medidas adicionais durante os 5 dias adicionais (5º ao 10º dia): • Usar máscara bem ajustada ao rosto em casa ou em público. • Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da covid-19, como também locais com aglomerações de pessoas. • Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo, como restaurantes e bares, e que evitar comer próximas a outras pessoas, tanto em casa como no trabalho. • Não viajar durante o seu período de isolamento de 05 dias após o início dos sintomas. Após esse período, orienta-se fazer teste para detecção do vírus SARS-CoV-2, preferencialmente teste rápido de antígeno, e só viajar se o resultado for negativo e que esteja sem sintomas antes da viagem. Caso não for possível realizar o teste, orienta-se adiar a viagem por pelo menos 10 dias a contar do início dos sintomas.				

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 003/2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Considerar exonerado, a pedido, **ITAMAR BARRETO PAES**, matrícula 3128198, do cargo em comissão de Diretor Técnico, Grau 57, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 08 de fevereiro de 2022.

ELIEZER LADEIRA FREIRE
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 011/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 07.02.2022 a 16.02.2022, o Procurador EUGENIO LEITE SOMBRA, matrícula 3062986, para substituir o Procurador EMANUEL FARO BARRETO, matrícula 3097145, no cargo em comissão de Chefe de Especializada Judicial Fiscal, grau 54, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 012/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 07.02.2022 a 08.03.2022, a servidora ROSANGELA ARLINDA ROMERO DE SOUZA, mat. 3013622, para substituir ZELIA MARIA GOMES DALTRO, mat. 3010218, no cargo em comissão de Subcoordenadora de Atendimento, grau 53, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
14757/2022	LUCIANA BARRETO NEVES	4º

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	J.V.J EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
PROCESSO Nº	7062/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	490.067-7
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO DE CONVITE
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS
SOLICITAÇÃO	REQUER DILAÇÃO DE PRAZO, PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO QUANTO ALEGADO.
DESPACHO DO VICE -PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO A SOLIITAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, COM 30 DIAS DE DILAÇÃO DE PRAZO.

Salvador, 08 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 98/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **ÉCIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3137979, Assessor de

Projetos, Grau 55, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Assessoria de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular HELLEN DE OLIVEIRA CRUZ COSTA, matrícula 3137394, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
7185/2022	SMS	EDIMAR JOAQUIM DA SILVA	20

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
8466/2020	SMED	VANEIDE DANTAS ARAÚJO
4690/2020	SMED	MARIA ADELMA CONCEIÇÃO LINS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
167586/2021	SEINFRA	JAILSON PEREIRA FARIAS	7.551

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
57343/2021	SMED	MÉRCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
5970/2022	SEMGE	JOCELINA JESUS SANTANA
13713/2022	SEMGE	JOSETE TAVARES DE JESUS
6360/2022	SEMGE	GILMARA SANTOS DE JESUS
13359/2022	SEMGE	JANE MARY SANTIAGO SILVA DE SOUSA
13319/2022	SEMGE	ALDA DE ALMEIDA ESTRELA DA SILVA
11909/2022	SEMGE	CLEIDE BARROS DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

**DESPACHOS FINAIS DA GERENCIA DE GESTÃO
DE PESSOAS - SMED
Delegação de Competência Portaria n. 316/2021
TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito, nos Despachos Finais, publicado no DOM de 30/11/2021, que autoriza o afastamento para gozo de licença especial do processo, nº 377/2018, da servidora VANILDA ORNELLAS, matrícula 3087181.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 08 de fevereiro de 2022

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 073/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020.

RESOLVE:

Apurar os fatos no processo 16175/2020-SMS de **SUPOSTO ABANDONO DE CARGO PUBLICO COMETIDO POR SERVIDOR DA USF JOANES CENTRO OESTE** conforme artigo 178, da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 07 de fevereiro de 2022.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 074/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 9431/2020SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADO POR SERVIDOR DA USF SANTA MONICA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 07 de fevereiro de 2022

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 075/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 7504/2020SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADO POR SERVIDOR DO SAMU**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 07 de fevereiro de 2022

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 076/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 19563/2020 SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADO POR SERVIDOR DO CEO FEDERAÇÃO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 07 de fevereiro de 2022

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 077/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91, e Circular GAB nº 013/2020.

RESOLVE:

Constituída pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 25784/2020SMS, que versa sobre **CONDUTA INADEQUADA PRATICADO POR SERVIDOR DA USF PROF.º HUMBERTO CASTRO LIMA - PERNAMBUEZINHO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 07 de fevereiro de 2022

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 80/2022

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o art. 15, inciso V, do Regimento Interno da SMS, aprovado pelo Decreto nº 13.661 de 11 de junho de 2002,

RESOLVE:

1. Revogar a delegação de competência estabelecida por meio da Portaria nº 023/2021, veiculada no DOM nº 7.894 concedida ao Subsecretário Municipal da Saúde DECIO MARTINS MENDES FILHO.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº 258 - RIO VERMELHO
ÁLVARA SANITÁRIO: 175/2021
PROCESSO: 129413/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÉRCIA CUNHA MEIRA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 012550

Salvador, em 07 de fevereiro de 2022

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2022**

Publicada no DOM de N.º 8.218 de 08 de fevereiro de 2022, e republicado por sair com incorreção.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMP/PMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558 de 30/12/2020, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 1/2021, de 12/02/2021, publicado no DOM nº 7.926 e Termo de Apostilamento nº 01/2022 de 02/02/2022, publicado no DOM nº 8.217.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMP/PMAS, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG. 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRES
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0003.125600	33.90.48	0.1.00	3.545.625
08.243.0003.125600	33.90.39	0.1.00	256.518
TOTAL			3.802.143

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 002/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Reginaldo Mendes Ferreira, matrícula nº. 3097675, para substituir Jacisneide Bittencourt Amaral, matrícula nº. 3151670 no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de fevereiro de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 001/2022

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996, em conformidade com as Assembleias Gerais Extraordinárias 254ª e 255ª, realizadas em 17/12/2021 e 22/12/2021 respectivamente para apreciação e deliberação do Pleno do CMDCA, conforme previsto na Resolução 38/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos, conforme decisão do Plenário do CMDCA.

Nº	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
01	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	DEFERIDO
02	ACL8	EMPATE
03	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS	EMPATE
04	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	DEFERIDO
05	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	EMPATE
06	SILDUDU	EMPATE
07	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA	EMPATE
08	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	INDEFERIDO
09	PROJETO AXÉ - TECENDO ARTES	DEFERIDO
10	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	EMPATE
11	LAR JOANA ANGÉLICA	EMPATE
12	UNIÃO SANTA CRUZ	DEFERIDO

Art. 2º Não caberá a interposição de novo recurso após decisão do Plenário, conforme artigo 11, §4 da Resolução 38/2021.

Art.3º Os recursos empatados retornarão para análise da comissão responsável, conforme previsão regimental deste CMDCA.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Salvador, 01 fevereiro de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidente do CMDCA Salvador

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 255ª

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 255ª às 09h03min, através do aplicativo Microsoft-teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA Salvador: 1- Tatiane/SEGOV;2- Evelin/SMED;3-Ana Batista/SEMOB;4-Sheilla e Luciana/SPMJ;5-Eliene/SMS;6-Mateus/Hora da Criança;7-Renildo e Brisa/IBCM; 8-Edileuza/AEEC; 09-Sarita/FJS;10-Claúdio/SEFAZ;11LeuBrasil/UniãoSantaCruz;12-Adriana/SEMPRE;13- Michele /Ballet Esperança; 14-Gildásio /ACOPAMEconforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Análise dos recursos Resolução 038/2021; 2-Edital MPT.A presidenta saúda a todos os presentes e procede com a chamada para verificação de quórum na assembleia geral Extraordinária de nº 255ª. Após confirmação do quórum solicita o fechamento dos microfones e abertura somente no momento da fala, informa que todos terão direito a fala, porém somente os conselheiros de direito terão direito a voto. Aquele que desejar fazer uso da fala, liga o microfone e faz inscrição, que logo será oportunizada a fala. Continua dizendo que essa assembleia é continuidade da anterior e acredita ser desnecessário repetir os procedimentos novamente, então vai prosseguir com as análises e aprovações ou não dos recursos, pede atenção, pois uma vez iniciada não poderá ser interrompida, por isso vai oportunizar as falas e quando iniciar a votação não poderá parar. Brisa (IBCM) pede licença e sinaliza, em virtude de nova representante da SMED, para não haver linguagem diferenciada, sinaliza que o termo utilizado é deferir ou indeferir. Eliana (convidada) informa que não poderá permanecer na assembleia, pois terá que sair para entrega de doações e presentes, recebidos através da SPMJ/PMS, para 80 crianças do Lobato. Agradece. Tatiane (SEGOV) segue com o primeiro ponto de pauta: 1- Análise dos recursos da Resolução 038/2021-inicia com a análise do recurso da OSC1- Instituto Social de Proteção e Apoio as Crianças e adolescentes / ISPACA - segue com a leitura do motivo da inabilitação e da leitura do recurso apresentado pela instituição, na sequência procede com a votação. Finalizada votação com empate técnico e por deliberação, em assembleia, retorna para comissão analisar e apresentar novamente em assembleia para ciência e deliberação. Segue com apresentação da OSC 2- Instituto de Preservação e Práticas Esportivas -segue com a leitura do motivo da inabilitação e da leitura do recurso apresentado pela instituição, na sequência procede com a votação. Finalizada votação com empate técnico e por deliberação, em assembleia, retorna para comissão analisar e apresentar novamente em assembleia para ciência e deliberação. Segue com apresentação da OSC 3- Centro Comunitário João Paulo II -segue com a leitura do motivo da inabilitação e da leitura do recurso apresentado pela instituição, na sequência procede com a votação. Finalizada votação com empate técnico e por deliberação, em assembleia, retorna para comissão analisar e apresentar novamente em assembleia para ciência e deliberação. Segue com apresentação da OSC 4- Associação Cultural Linha 8/ACL-8 - segue com a leitura do motivo da inabilitação e da leitura do recurso apresentado pela instituição, na sequência procede com a votação. Finalizada votação com empate técnico e por deliberação, em assembleia, retorna para comissão analisar e apresentar novamente em assembleia para ciência e deliberação. Segue com apresentação da OSC 5- Projeto Mus-e Brasil -segue com a leitura do motivo da inabilitação e da leitura do recurso, apresentado pela instituição, na sequência procede com a votação. Finalizada votação com empate técnico e por deliberação, em assembleia, retorna para comissão analisar e apresentar novamente em assembleia para ciência e deliberação. O conselheiro Leu Brasil (USC) levanta uma questão de ordem, antes da fala do representante da ACL 8, solicitando que diante da questão trazida ao colegiado - análise dos recursos e diante de diversas instituições que apresentaram recursos com empate na decisão, solicita a presidência do colegiado que recorra ao princípio da igualdade para que a comissão de análise possa ser paritária, pois a comissão é composta de três representantes governamentais e dois representantes da sociedade civil, desses três representantes um é suplente do gabinete do prefeito, então para que se cumpra a lei municipal e o regimento interno, que rege o CMDCA, recorre se possa recompor a representação da sociedade civil, haja vista que o conselheiro Mateus, representante da sociedade civil, teve que sair da comissão para que sua instituição pudesse participar da seleção, essa é a questão de ordem que gostaria de submeter a presidência e ao colegiado. Continua dizendo que também gostaria de solicitar orientação do jurídico do CMDCA, mas gostaria de verificar Dra. Edna está presente, para que se pronunciasse. Tatiane (SEGOV) informa que a mesma está ausente. Dermeval (convidado) saúda a todos e todas e diz que sua instituição foi inabilitada por não apresentar definição das atividades a serem realizadas, conforme a meta escolhida. Diz que a meta 4, foi a escolhida e que na Resolução 038 diz que o desenvolvimento das ações deve estar voltado para pessoas. Tatiane (SEGOV) interrompe sua fala explicando que não é o momento para sustentação oral, pois o recurso já foi entregue e analisado. Dermeval (convidado) verbaliza que está só querendo mostrar que a meta que foi apresentada pela associação está no projeto, que a meta diz encaminhar o usuário aos CRAS, realizar agendamento, entregar cestas básicas, que serão 160 (cento e sessenta) cestas básicas e questiona como é que falam que não foi escolhida a definição das atividades das metas. Tatiane (SEGOV) argumenta que fica impossibilitada de dar seguimento a sessão se não tiver respeito as regras e solicita a compreensão de todos. Demerval (convidado) continua dizendo que só quer mostrar que ou não leram ou aconteceu alguma coisa, que não iria inventar agora de última hora e que essas informações constam no seu plano de trabalho, que houve algum equívoco de quem analisou Tatiane (SEGOV) pede mais uma vez que o representante da instituição respeite as regras, não podendo trazer argumentos na hora da votação, pois ele está desrespeitando as demais instituições, que não tiveram o mesmo privilégio que todos tiveram a oportunidade de apresentar a sua defesa, que todas foram devidamente analisadas e se houver a necessidade de nova análise a comissão vai ter esse tempo para rever e emitir um novo parecer ou não. Renildo (IBCM) informa que a OSC Sociedade Plataformense, através de seu representante Benilton, que se encontra nesta assembleia, que deu entrada em requerimento para refazer a votação do recurso, uma vez que houve uma confusão em um dos votos dados, que como hoje está sendo realizada a última votação, sobre os recursos, gostaria de saber da senhora presidenta se será colocado em votação no plenário ou não. Agradece ao mesmo tempo que diz ao convidado Demerval que ele não constrangeu aos conselheiros de direito, enquanto sociedade civil. Demerval (convidado) agradece. Tatiane (SEGOV) diz que todas as solicitações que chegarem serão direcionadas e analisadas pela comissão na próxima reunião. Renildo (IBCM) verbaliza que por questão de ordem o requerimento foi direcionado ao colegiado, pois de acordo com a Resolução, os recursos são direcionados ao colegiado e não a comissão, então pede que o requerimento seja colocado em votação pelo colegiado, pois o recurso deve ser colocado para assembleia e não para a comissão. A comissão tem as prerrogativas prevista na resolução e não está designada para votar

recurso. A resolução é bem direta nesse sentido, quando diz que os recursos serão solucionados e verificados, assim como as situações omissas, pelo colegiado e em assembleia, então se a sociedade platiformense fez o requerimento para assembleia, ele deve ser apresentado na assembleia, não há previsão na resolução de comissão analisar requerimento. Tatiane (SEGOV) diz que o conselheiro Renildo está falando de um documento que foi remetido para o CMDCA pela instituição e nós não tivemos acesso ainda e pergunta ao representante da instituição quando foi entregue? Afirma que respondeu apenas baseado no que foi verbalizado por ele, mas vai verificar e analisar a solicitação da instituição e fazer o despacho necessário para que não possa falar algo que não está vendo. Reforça a pergunta de quando foi enviado e hora? Renildo (IBCM) pergunta, Sra. Presidenta, se hoje agente está tendo a última assembleia sobre análise dos recursos, como é que vamos analisar essa questão depois, se depois já passa pra fase de discussão dos recursos na comissão. Finaliza questionando se haverá outra assembleia para essa análise. Tatiane (SEGOV) responde que se for necessário sim, sem problema algum. Renildo (IBCM) pede para o representante da OSC Sociedade Plataforma colocar no chat o dia e o horário que foi entregue o requerimento no CMDCA e o nome que consta do recebimento. O Sr. Benito diz que foi entregue por e-mail dia 17/12/2021 por volta das 21h. Fica esclarecido porque não entrou na pauta. Emanuele (convidada) instituição Artes Sem Fronteiras diz que gostaria que a presidente e os conselheiros prestassem atenção, que houve a publicação de uma portaria emergencial para garantir alimento, álcool e material de higiene para crianças, adolescentes e famílias em vulnerabilidade social, que estão questionando pequenas coisas, se eles não têm noção do que as pessoas estão passando fome, já colocou na consciência que foi cortado seu benefício, que passam dificuldades, que não tem material de limpeza e que as instituições da sociedade civil podem estar ajudando. Continua perguntando se preferem devolver o recurso em vez de ajudar, que os conselheiros governamentais já tem sua cesta para passar o Natal, tem a sua família, tem seus presentinhos. Diz que a comissão está analisando projetos de cunho emergencial, para garantir comida, que é necessidade básica e ficam simplesmente discutindo pequenos detalhes, que podem ser resolvidos. Pede que tenham um pouco mais de consciência, que está dentro de um prédio trabalhando, pois a igreja universal está trazendo cestas básicas para as pessoas. Continua dizendo que imaginem a população carente, onde a COVID e a gripe estão aí pegando tantas famílias, que as UPAs e as unidades de saúde estão lotadas, que é necessário ter esse conhecimento e noção para realizarem essas análises. Pergunta porque tantos indeferimentos, que não são eles que estão passando fome, não possuem famílias carentes e necessitadas, que os recursos não são deles, que publicam um edital onde não definem quantas instituições serão aprovadas selecionam 20, para escolherem 8, que isso é uma falta de respeito com a população que eles têm a obrigação de acolher. Diz não interessa saber de partido, de igreja ou religião, pois está se falando de direito das pessoas, que devem ser garantidos pelo CMDCA, que é assistente social, trabalha pra sociedade civil e está acompanhando, que é vergonhoso, que está decepcionada de ver os conselheiros tirando a garantia do direito das pessoas. Pergunta porque publicar a portaria emergencial se não podem garantir a comida dessas pessoas, que é preciso visitar cada família que as instituições atendem para verem o que tem. Diz que são muitos os desempregados que estão passando fome, que conhece assistente social desempregada, que não tem nem o que comer e isso falando de uma pessoa estudada, vivendo com dois anos de pandemia. Finaliza pedindo que pelo amor de Deus peguem a visão, que se for necessário leva todos lá na favela, que está muito chateada vendo uma verba que seria para garantir ajuda, cestas básicas e material de limpeza, que parece que estão fazendo favor, que é preciso sair da zona de conforto de suas casas chique e limpinhas para visitar a população nas favelas. Tatiane (SEGOV) informa que o tempo acabou, que outras pessoas precisam falar. Emanuele (convidada) conclui pedindo que revejam os indeferimentos que eles mesmos aprovaram que fará campanha dentro dos repartimentos públicos, que estão deixando crianças e adolescentes passando fome. Tatiane (SEGOV) informa que foi deliberado o tempo de cinco minutos para cada pessoa se colocar e é preciso respeito. Se foi deliberado um tempo de fala, se houve aprovação de uma resolução e depois não se segue com o dispositivo que o próprio colegiado deliberou, então realmente é necessário ficar atento a isso porque está se tratando de um Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o nome já diz direitos, então não se tem como andar desassociado com a lei, até mesmo para dar segurança jurídica a todos os processos, embora respeite se algum conselheiro de direito pensa ou age de forma diferente, que também que seu posicionamento seja respeitado. A Presidenta Tatiane Paixão Continua dizendo que acha importante agir dessa maneira para segurança do processo, afirma que jamais conduziria um processo com insegurança jurídica, não só pra essa instituição, da qual está presidindo, bem como do próprio CMDCA, como já aconteceu em outros momentos, tendo projeto aprovado e não receber recursos ou ter projeto aprovado, receber recursos e depois ter que devolver por conta de irregularidade, nesta gestão trabalharei para isso não acontecer. Finaliza dizendo que se querem um presidente que caminhe com a ilegalidade não achará isso dela. Sempre atuei amparada pela legalidade visando interesse superior da criança e do adolescente, pois o dispositivo utilizado foi justamente para contemplar crianças e adolescentes, mas não de forma ilegal, vai sempre buscar ficar respaldada, porque a lei existe para dar norma e instruir os procedimentos que esse é o seu posicionamento como atual Presidente do CMDCA e que respeita os demais colegas que compõe esse colegiado, se tiverem um posicionamento ou votarem diferente do que está posto em Lei. Sheila (SPMJ) diz que as vezes é preciso recorrer a própria resolução, que é o documento legal que o colegiado e o Conselho elaborou, aprovou no qual todas instituições que estão participando devem estar de acordo. Faz leitura do artigo 11, que diz o seguinte: os planos de trabalho e os demais documentos apresentados pelas organizações da sociedade civil serão analisados pela comissão conforme resolução 32/2021 e referendado pelo pleno do CMDCA de Salvador, e no parágrafo quarto diz que os recursos serão analisados julgados pelo plenário do CMDCA está se referindo ao plano de trabalho e a qualquer documento indeferido pela comissão de seleção, os que foram indeferidos pela comissão primeiro devem ser analisados e julgados pelo plenário do CMDCA e o parágrafo quarto diz o seguinte da decisão do plenário não caberá a interposição de novo recursos, então é essa Resolução que nos rege e que tem que ser seguida, dentro da legalidade. Finaliza dizendo que só retomou para que se entenda os procedimentos desta assembleia. Tatiane (SEGOV) agradece. Eliene (SMS) diz que durante as falas recorreu a resolução e eu ia falar justamente isso que leu no parágrafo quarto, que não caberá a interposição de recursos, então fica contemplada com a fala de Sheila. Leu Brasil (União Santa Cruz) diz que levantou a primeira questão de ordem, aí Renildo levantou outra questão de ordem, daí seperdeu. Retoma sua questão de ordem dizendo que a comissão terá muito trabalho diante de vários projetos empatados na votação, entre a sociedade civil e o governo, daí pensa que é necessário respeitar o direito da

igualdade paritária da comissão, então submete novamente a presidência para que resolva e aproveita para fazersolicitação sobre convite ao MP para que volte a participar das assembleias, pois está se falando de dinheiro público, doações de pessoas físicas e jurídicas e de um momento de pandemia. Continua dizendo que Emanuele foi bem clara em relação a isso e é preciso resolver, o Ministério Público esteve sempre presente e se o governo não convida a sociedade civil deve convidar, tem que trazer o MP novamente para perto para poder acompanhar e diz que bom que a assembleia é aberta, pois assim é possível distinguindo papel de cada conselheiro de direito quem é que representa realmente os interesses de crianças e adolescentes. Tatiane (SEGOV) verbaliza que está anotando todas as questões apresentadas, que como o conselheiro Renildo também pediu e outras pessoas ao mesmo tempo, está esperando finalizar para ver se tem relação ou não para poder decidir após as falas. Josemar (convidado) mus-e Brasil saúda a todos e diz que só gostaria de fazer algumas pontuações referentes ao que foi debatido na assembleia e também sobre algo que já vinha falando a um bom tempo, que é sobre as 14 instituições do edital 03/2018 que deixaram de ser contempladas mesmo tendo sido aprovadas naquele período. Continua dizendo que foram publicados novos editais, porém o que observou é que vem acontecendo e de que esses novos editais contemplam algumas instituições que recebem recursos em editais seguidos e instituições que já faziam parte dessas 14 que não foram contempladas, diz que fica até constangido pelo rigor que foi apresentado no edital e também pela análise de alguns recursos, pois tiveram algumas instituições que foram questões irrisionárias, questões simples que poderiam muito bem ter sido analisadas e serem chamadas para refazer. Continua dizendo que vê algumas pessoas falando da legalidade que está sempre ao lado da lei, porém tem que ter um bom senso, vê o período que está se vivendo, de que público alvo está se falando, são crianças e adolescentes que precisam do básico e nesse período de pandemia a situação se agravou mais ainda, então são indeferimentos causados por uma análise muito rigorosa, vocês falam da portaria porém agente tem uma lei federal que ela contempla muito, ela abrange muito, ela é muito aberta, então pensa que é preciso se olhar mais para as instituições, para as necessidades que as instituições fossem chamadas para readequar, como no caso a dele que foi indeferida porque teve metas diferentes, porém a meta não inviabiliza em nada na execução do processo, inclusive agregava mais e trazia até mais benefício para as pessoas que estavam diretamente envolvidas, que iam fazer parte do programa de execução, então a sua fala é quanto a isso, tem que se atentar um pouco nessa questão, ter um bom senso e um diálogo melhor com as associações que trabalham diretamente com as crianças e adolescentes, que estão realmente necessitadas. Agradece. Luciana (SPMJ) saúda a todos e todas e diz que fica preocupada com algumas falas, porque fica parecendo que quando se vota pelo indeferimento está se querendo prejudicar a instituição, simplesmente pelo fato de prejudicar e não é bem assim porque existe um edital que é um ato normativo que dá base para toda a situação legal, esse edital foi discutido e aprovado em assembleia e está se seguindo apenas pelo que está dito, pelo ato normativo. Então acho que é bom que fique bem claro que não há intenção de prejudicar, porque tem algumas falas que ficam parecendo que se indefere para prejudicar e não é isso, existe uma base legal e está se seguindo, finaliza dizendo que só queria ressaltar isso, no mais as falas de Tatiane e Sheila já contemplam a sua. Brisa (IBCM) insiste perguntando sobre o número de instituições submetidas a votação. Tatiane (SEGOV) informa que a soma das duas assembleias ela não saberia dizer, sugeri ler as atas anteriores. Brisa (IBCM) pergunta se ela saberia dizer quantas foram deferidas e indeferidas. Tatiane (SEGOV) diz que ainda não fez esse levantamento Brisa (IBCM) diz denúncia informal de que o CMDCA estaria com poucos funcionários, que quatro vezes que foi fazer oitiva, pela comissão de sindicância, as pessoas desconheciam quem estava lá parecia que minha fala era uma fala mentirosa e até agora está aguardando as folhas de ponto que pediu informalmente, com as datas em que esteve lá para identificar, para ver se estava louca, se tinha pessoas lá que não viu ou se, de fato, está correta, que foi publicamente questionada na sua verdade, só isso. Então vai deixar seu telefone, no chat, para as outras instituições da sociedade civil, que está aqui e que queiram entrar junto com ela, com representação, junto ao ministério público, para falar sobre essa votação de hoje, onde todos os órgãos do governo votaram pelo indeferimento, ou seja, votaram contra a política pública. Leu Brasil levanta uma questão de ordem e deixa claro que questão de ordem sobrepõe se a pauta em qualquer assembleia e agora questão de ordem vai ser votada no final do ano, na última assembleia do ano, que a questão de ordem vai ser protelada para o último momento e essas protelações tem acontecido a muito tempo. Gildásio (ACOPAMEC) verbaliza que, diante do processo democrático que está se vivendo, que é bonito e que faz a defesa da criança e do adolescente, gostaria de fazer a proposta, de que no início do ano que vem, se possível, as assembleias voltassem a ser presenciais, respeitando todos os protocolos, porque um tema desse, tão relevante e discutido da maneira que está sendo feito não está legal, porque uns sentem-se prejudicados e outros não, então para que se possa discutir e aprovar ou não o que é necessário, claro que respeitando aquilo que está nos editais e nas resoluções. Reafirma que foi o mais prejudicado, pois a ACOPAMEC, na última assembleia, a entidade foi indeferida em função do não voto da sua instituição, que não sabe o que aconteceu, tinha internet, mas ela caiu, por isso quer, mais uma vez, manifestar sua indignação no que aconteceu e sugerir presencial para as próximas assembleias. Embora estejamos vivendo um surto de gripe, a cidade já está reabrindo e é possível retomar presencial respeitando os protocolos e a Lei, mas se possível com celeridade, por que se não a gente não preza pelas crianças que ficaram um ano e cinco meses sem inclusão, crianças infectadas, crianças em casa, crianças já voltaram a escola, escola fechando de novo e esse dinheiro parado, então como criança e adolescente é prioridade absoluta, em qualquer lei, em qualquer legislação, devemos respeitar aquilo que diz a lei, mas fazer com que a coisa aconteça com clareza para que as pessoas possam receber o benefício. O conselheiro Renildo diz que foi contemplado com a fala de Brisa e Leu Brasil. Rhiane (convidada) saúda a todos e todas e diz que gostaria de tirar uma dúvida referente a sua instituição, pois não viu a apresentação dos recursos da sua entidade, que foi entregue em tempo hábil, e gostaria de saber o critério que foi utilizado. Tatiane (SEGOV) responde que essa é a segunda sessão para análise dos recursos. Na primeira já foram analisadas algumas, que certamente a dela foi analisada nessa primeira sessão e que agora está finalizando as restantes que não foram analisadas na sessão anterior. Demerval (convidado) diz que em momento algum quis desrespeitar os colegas e os conselheiros, nem mesmo a senhora presidente, só ficou meio chateado, mas sua intenção nunca foi essa, pois sabe que todos falam com seriedade, não duvida disso, só queria falar da ACL8 porque acredita que houve um equívoco porque a meta quatro fala de cestas básicas e as metas estão todas no plano de trabalho, que não houve nada em desacordo, mas uma combinação de alinhamento das metas, requeridas na dispensa de chamamento público, conforme resolução 038, que a única coisa que poderia realmente dar sua mão à palmatória, seria a questão do profissional, pois teve um item

que seria atribuições do contador e foi colocada como assistente social, então dentro do que foi colocado, não fere, em nada, a resolução, principalmente essa questão da cesta básica. Continua dizendo que a impressão que ficou foi que ele quis tumultuar, mas em momento algum ele quis ser destal e descortês com a assembleia. Está aceitando tudo que for realmente propício para a associação, que vai correr atrás porque sabe das dificuldades que tem no bairro, napopulação atendida e seria de bom modo e de bom grão que essas cestas básicas chegassem aos pratos dessas pessoas, isso que gostaria de falar. Finaliza dizendo que está com as metas nas mãos, não sabe se foram lidas, se viram que foi colocado metas alinhadas ao dispositivo da entrega, que está tudo no plano de trabalho: realização, produção, distribuição e entrega de cestas básicas para as famílias cadastradas no CAD único, que são o seu público alvo, então fica sem entender, mas acredita que Deus sabe de tudo e como diz o presidente vamos ver o que se dá daqui pra frente, então pergunta quais os próximos passos, quem vai definir, se será juntamente com os conselheiros da sociedade civil e os conselheiros do poder público. Como fica essa situação para que tenha um maior entendimento, pois realmente não sabe. Tatiane (SEGOV) agradece a fala do convidado e explica que existe a comissão, que acompanha todo o processo de dispensa de chamamento público, então essa comissão vai analisar todos os recursos que empataram e tomar a decisão, ao final apresentar ao plenário para ciência do posicionamento da comissão Michelle (ACE) diz que gostaria de chamar atenção, pois quando ela e demais conselheiros (as) falam, referente ao edital, seguir o edital, é necessário realmente seguir o edital, porque fica um questionamento sobre as exigências do edital que só serve quando se trata das entidades da sociedade civil. Continua dizendo que acha bom defender o edital quando se defende pra todo mundo. Continua dizendo que essa questão do ministério público é extremamente válida, inclusive teve seu documento que não foi aceito, mas tem ciência de várias instituições que também tiveram seus documentos renovados, por dois anos, por terem projetos aprovados na lista de espera, que iriam ser financiados e executados, então não foi aceito por essa comissão do governo, que é política do indeferimento, e ela se sente até constrangida porque parece que o Conselho só quer indeferir, mas é o governo que só indefere e não tem sensibilidade porque o edital só é na frente quando é para instituição, pra finalizar gostaria de desejar um bom Natal pra essa comissão de conselheiros do CMDCA, que fazem o trabalho e se disponibilizam a fazer quando se engata uma causa, que lutam pelos direitos da criança e do adolescente. Feliz Natal para aqueles que fizeram seu papel, que foram sensíveis e buscaram fazer política pública para crianças e adolescentes, que a mesa de todos esteja farta e que na favela a população continue lutando contra tiros, porradas e bombas para sobreviver, pois só eles sabem o que passam diariamente nas instituições capengando a ponto de fechar, então pede que quando botarem o edital na frente, por favor, vejam se cumprem o que falam, se conseguem deitar a cabeça no travesseiro e dormir tranquilos, mas isso é com vocês e sua consciência. Após conclusão da fala da conselheira Michele, os representantes governamentais pediram licença de forma individual e disse que pela falta de respeito e formalidade no ambiente iram sair da sessão. Apresidenta, Tatiane Paixão, em apoio aos Conselheiros Governamentais, verbaliza que esses ataques tem sido constantes, que acha que todos precisam manter o equilíbrio e respeito e pede licença para sair.

Salvador, 22 de dezembro de 2021.

Sala das sessões

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 349ª

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 349ª às 9h20min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1- Tatiane/SEGOV; 2- Ana Paula e Heluiza /SMED; 3- Ana Batista/SEMOP; 4- Sheilla e Luciana/SPMJ; 5- Eliene/SMS; 6- Mateus/Hora da Criança; 7- Renildo/IBCM; 8- Gildásio/ACOPAMEC; 9- Edileuza/AEEC; 10- Sarita/FJS; 11- Claudio/SEFAZ; 12- LeuBrasil/União Santa Cruz; 13- Adriana/SEMPRE; 14- Michele /Ballet Esperança, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da ata AGO 348ª; 2- Relato das câmaras técnicas; 3- Relato das comissões; 4- Recesso do CMDCA; 5 - FOCAS; 6- O que ocorrer. A presidenta saúda a todos os presentes e inicia com a chamada para verificação de quórum na assembleia de nº 349, e após confirmação segue com o primeiro ponto de pauta: 1- Aprovação da ata AGO 348ª, que foi encaminhada previamente para todos os conselheiros de direito e não houve nenhuma manifestação de alteração. Aprovada por unanimidade. 2º ponto de pauta-Relato das Câmaras técnicas: a) Câmara técnica de Infraestrutura e Legislação- A conselheira Ana (SEMOP) informa que houve reunião no dia de ontem, mas que não houve relato para apresentação em assembleia. b) Câmara Técnica de Registro e Inscrição - Tatiane (SEGOV) justifica a ausência do coordenador Senhor Ailton (AEEC) e enquanto relatora, informa sobre duas reuniões ocorridas nesta câmara e a continuidade das ações referentes a atualização das resoluções CMDCA 01 e 02/1996. Informa que o objetivo é apresentar o produto pronto ainda esse ano, ao tempo que agradece a todos os membros e equipe técnica do Conselho. c) Intercâmara técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo - Edileuza (AEEC) - inicia com leitura da ata que teve a seguinte pauta e deliberações: 1- Projeto da OSC ADRA, apresentado para concorrer ao edital CHESF, porém em virtude de tempo não hábil, não foi possível participar da seleção, porém foi solicitada a análise para captação externa. Após análise do mesmo, verificou-se necessidade de reestruturação do mesmo, conforme Resolução 015/2019, bem como apresentar os protocolos de segurança contra a pandemia. Projeto é encaminhado para adequações: 2- Análise 3 Projetos OSC Associação Dom Bosco - Os três projetos: Rumo ao Pódio; Vem pro Tatame, Nossa Arte) enviados para análise e captação externa, foram analisados e aprovados com as solicitações de adequações, que foram respondidas 3- Análise adequação OSC HEBROM - Em resposta ao atendimento realizado, foi reenviado o projeto "Informática para inovação" com as adequações para reanálise, porém o mesmo retornou as mudanças solicitadas. Deliberado que retorne para que a OSC refaça com os ajustes necessários para reapresentação nesta intercâmara; 4- Análise Projeto CECA "Articulando e mobilizando a sociedade civil" - com parcerias de CMDCA de alguns municípios do Estado da Bahia (Salvador, Lauro de Freitas, Itabuna, dentre outros). Como encaminhamento foi sugerido, em razão do tempo muito curto para análise, solicitar da presidente que convide um dos membros do CECA, para apresentação do projeto na Assembleia Geral visando deliberação da

participação ou não do CMDCA Salvador; 5- Análise ofício OSC Humana Brasil - "finalização projeto Humana Esporte-Oficinas de Esporte e Cultura"- recebimento de ofício de nº 057/2021 referente a cumprimento de metas contratuais, termo de fomento de nº 012/2019, no tocante as atividades realizadas no período de 22 de maio a 20 de dezembro de 2020, no intuito de finalização do projeto Humana Esporte- Oficinas de Esporte e cultura. Deliberado que a gestora de parceria apresente a este Conselho como se deu este processo, de forma que possa ser reanalisado e realizado os devidos encaminhamentos. No que ocorrer - a técnica Mariluce apresenta o documento enviado pela presidenta para análise desta intercâmara: Resolução CMASS nº 22/2019 e Notas Técnicas - Acolhimento Institucional /Criança e Adolescente PPCAAM, relacionadas à "situação de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de ameaça de morte" e "acolhimento institucional - criança/adolescente - município diverso", devido ao tempo estar esgotado e à complexidade sobre a temática, foi deliberado analisar com calma e discutir na próxima reunião. Tatiane (SEGOV) Sugere que o Sr. Edmundo Kroger, presidente CECA, apresente a proposta, para que assim fique clara a proposta e o colegiado possa analisar e deliberar. O Sr. Edmundo Kroger informa que hoje o CECA é territorializado, com representação de todos os seguimentos no Estado da Bahia, que é dividida em 27 territórios, mas como não havia possibilidade de colocar 27 conselheiros da sociedade civil e mais 27 suplentes, foi definido fazer uma divisão que recebeu o nome de agrupamento de territórios, assim cada conselheiro representa 3 territórios, exceto Salvador por possuir muitas representações da sociedade civil, bem como o impacto populacional. Então Salvador ficou fora do território metropolitano, ficando como território isolado e 4 representantes da sociedade civil. O segundo ponto foi a aprovação do projeto na gestão anterior e junto com a mudança de gestão veio a pandemia, ficando o projeto paralisado até que foi aditivado e retomado. A ideia do projeto é promover um debate, junto aos Conselhos, sobre a participação de adolescentes nesses espaços e assim colocar em ação o que determina a Resolução 191/2017 do CONANDA. Então será necessária a indicação de um representante que ficará responsável pelos debates e encaminhamentos. Finaliza se colocando à disposição para sanar as dúvidas. Gildásio (ACOPAMEC) fala da importância do debate e pede apoio dos demais conselheiros. Renildo (IBCM) Informa que na gestão passada houve esse diálogo com Edmundo (CECA), que ele, enquanto conselheiro de direito, não vê nenhum impedimento no apoio do CMDCA Salvador e sugere verificar possibilidade de participação dos adolescentes que foram eleitos na última conferência, onde se trabalhou essa temática, levando em consideração a distribuição geográfica, Tatiane (SEGOV) solicita o pronunciamento da intercâmara após os esclarecimentos do convidado. Sheilla (SPMJ) informa que se sente contemplada e sugere que já seja deliberado esse representante. Achou pertinente a fala do conselheiro Renildo (IBCM) quanto a participação levando em consideração a divisão territorial de Salvador, pois sendo 20 adolescentes, poderá ficar representado 2 por cada prefeitura bairro, assim pode pulverizar a cidade como um todo, então indica pela aprovação do projeto. Tatiane (SEGOV) pede esclarecimento antes da aprovação quanto a idade dos adolescentes citados, se haveria impedimentos caso eles já não fossem mais adolescentes. Edmundo (CECA) a ideia é selecionar adolescentes até 16 anos para que tenham um tempo para maturação e assim possa continuar contribuindo com o CMDCA, caso o CMDCA decida promover essa participação integral, propondo esse comitê de adolescente, por isso essa estimulação para que seja até 16 anos. Achou interessante a proposta do conselheiro Renildo (IBCM) de trazer os adolescentes que já tem esse conhecimento. Finaliza colocando o Fórum Estadual à disposição desse debate no processo de construção, se assim o CMDCA definir contando com a participação do FOCAS, que é o Fórum Municipal de Salvador. Tatiane (SEGOV) diz que acredita que os conselheiros já tem subsídios suficientes para seguir com a votação da proposta do CECA, então convida a discussão das demais pautas apresentadas. Renildo (IBCM) Em relação a pauta da Humana Brasil, acha interessante remeter ao fundo para que a gestora de parceria traga mais informações e solicita que as reuniões que estão acontecendo com essas instituições/CMDCA/SPMJ sejam socializadas ou via intercâmara ou nas assembleias para que não sejam pegos de surpresa sem informações maiores em momentos que necessitam de manifestação do colegiado. Sheilla (SPMJ) informa que essas reuniões que estão acontecendo foi uma deliberação da última assembleia, após convocação desta intercâmara, sobre o retorno das atividades presenciais. O diálogo está acontecendo com todas as instituições para orientações de como proceder com esse retorno, no caso da OSC Humana Brasil quando convidada sinalizou que já finalizou o projeto, por isso ela encaminhou esse ofício e a intercâmara definiu por reencaminhar o ofício para que a gestora de parceria possa complementar essas informações. Renildo (IBCM) diz que entendeu, pois fez leitura da ata AGO 348ª, só solicita o cronograma das reuniões e as definições tomadas, pois algumas entidades não foram chamadas, muitas vezes recebem um comunicado pessoal no diário oficial e também não estão apresentando feedback ao FOCAS, então acha importante a devolutiva dessas reuniões. Mateus (Hora da Criança) diz que reforçando a fala do conselheiro Renildo (IBCM) informa que todas essas reuniões que estão acontecendo têm sempre a elaboração de uma ata, então se for necessário é só apresentar lá. Tatiane (SEGOV) diz que em relação às reuniões que estão acontecendo têm um ponto de pauta específico. Pergunta se alguém tem interesse e disponibilidade de representação na proposta apresentada pelo CECA, Renildo (IBCM) se coloca à disposição. Edmundo Kroger (CECA) diz que seria interessante outro representante governamental, porém não aparece candidato no que Tatiane (SEGOV) informa que segue com a aprovação do conselheiro Renildo que vai contar com todo o apoio do colegiado para que possa fortalecer essas ações. Segue com aprovação do relatório, porém antes pergunta se houve consenso quanto a pauta da OSC Humana Brasil, no que Renildo (IBCM) afirma que sim, só não houve retorno em relação a proposta do Conselheiro Mateus (Hora da Criança) no que Tatiane (SEGOV) diz que esse ponto será apresentado na pauta sobre as representações nas comissões. Relatório da Intercâmara aprovado por unanimidade. Edmundo (CECA) pede desculpas e licença para sair da reunião em virtude de outras reuniões pendentes. Tatiane (SEGOV) agradece pela participação. Pauta de nº 03- Relato das Comissões e representações - Sheilla (SPMJ) apresenta sobre o FETIPA, onde haverá reunião ordinária aberta, nesta data, no turno vespertino onde estará se discutindo uma pesquisa da UNEB sobre a situação do trabalho infantil nas lavouras do cacau, englobando alguns municípios daquela região cacaujeira. O outro ponto é sobre o comitê da escuta especializada em Salvador, sobre o atraso da construção do fluxo, onde existe uma grande perda, apesar da minuta a última reunião, que deveria ter acontecido na última quinta-feira passada, não teve quórum, tinha representações do MP, da Defensoria dentre outros órgãos, no entanto alguns membros do comitê não se fizeram presentes, só havia a representação da SPMJ e do CMDCA. Foi uma situação de muito constrangimento, onde não foi possível avançar e continua com esse atraso. Ressalta que alguns membros do comitê, a convite do Ministério Público, visitaram o município de Camaçari e puderam verificar como está acontecendo o processo de construção do depoimento especial, de acordo com a

Lei 13,431/2017, sendo positivo porque trouxe algumas orientações e contribuições para Salvador. Pede a colaboração de todos, inclusive dos membros da sociedade civil, que estiverem disponíveis para participar da construção desse fluxo, o comitê tem feito alguns convites àquelas instituições que já possuem uma expertise maior no acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de violência e em breve será divulgada a data da próxima reunião. Tatiane (SEGOV) agradece e conclama o colegiado para algum encaminhamento que possa fortalecer o comitê e assim ter ações efetivas, pois é inadmissível não ter presença para aprovar as deliberações, material pronto, elaborado e por ausência de quórum não poder efetivar, então é necessário tratar isso com os gestores pra poder fortalecer e Salvador poder avançar nessa temática. Diz que sempre parabeniza a atuação de Sheilla e Brisa nesse comitê, pois realmente tem feito um trabalho de excelência e precisam desse apoio, de participação e presença dos membros para poder ter êxito nas ações. Edileuza (AEEC) pergunta sobre informações ou parecer sobre a Resolução 038/2021/DISPENSA - Demerval (Convidado) - pergunta sobre o banco de projeto que ficou no aguardo de recursos para financiamento com recursos do MPT. Renildo (IBCM) diz que em relação a Resolução 038/2021-Dispensa de chamamento foram realizadas duas reuniões para abertura dos envelopes e conferência dos documentos, no dia de ontem a comissão conseguiu concluir essa parte, ficando apenas pendente a verificação de validade dos registros no CMDCA, das 32 instituições que apresentaram projetos. A próxima etapa será a análise das propostas, onde vai se tentar finalizar o mais rápido possível. Sheilla (SPMJ) reforça que a reunião de ontem foi presencial, onde já foi possível conciliar as agendas e foi uma reunião muito produtiva. Tatiane (SEGOV) concorda dizendo que realmente é uma outra dinâmica, onde se consegue avançar com mais fluidez. Segue informando sobre o Edital da parceria CMDCA/MPT, teve um atraso em virtude de questões internas e administrativas de alinhamento CMDCA e MPT, que acabou atrasando um pouco, mas já foi estabelecido contato com os procuradores da ação, para tentar agilizar, porque a expectativa é que esses valores sejam repassados ainda esse ano. Estão todos trabalhando nesse propósito. Algumas instituições não tinham cadastro no MPT, mas já foram realizados, muitos já deferidos e outros ainda estão em análise. Outra questão paralela que está se tentando estabelecer é que a liberação seja individual para que não fique condicionada as demais, então as instituições que já estiverem aptas quanto ao cadastramento e já informar o número da conta já possam receber e as outras que precisem ainda finalizar o cadastro ou número da conta, vão receber à medida que conseguirem resolver. Então está nessa tratativa, para ver se consegue desmembrar as ações e já encaminhar as que estão no perfil de já receber o recurso. Quanto ao banco de dados ainda não se tem notícias de valores porque as ações que se fez contato de maiores valores, justamente para contemplar esses valores do banco de dados, ainda não têm uma decisão final, ou seja não tem a sentença ainda da causa, então é melhor ir para uma ação que já tem o valor total do que tentar em várias ações para tentar chegar a um montante, então já se tem a expectativa de uma causa, de valor alto, só está aguardando a sentença e tentando conciliar entre outras também. Só respondendo essa demanda do banco de dados, lembrando que é uma demanda que não está esquecida, que não está parada. O Conselho tem interesse de resolver o mais rápido possível porque se pensou essa ação dentro de um cenário pandêmico, e é muito provável que esse cenário fique até dezembro porque ano que vem já se pensa em ter carnaval e carnaval e pandemia não combinam, então se houver carnaval, não estaremos mais em pandemia. Renildo (IBCM) Diz que a presidenta trouxe uma fala que é muito importante para incluir na pauta, a discussão sobre o carnaval, então é importante que o CMDCA se manifeste, fala que ele, enquanto rei momo 2014/2019/2020 e conselheiro de direito e por conta de todo panorama internacional e nacional da pandemia não ver possibilidade de acontecer carnaval, a não ser que a usura e a necessidade de dinheiro, entre outros fatores se coloquem acima, mas é importante se fazer essa discussão, porque tem a demanda de acolhimento de crianças e adolescentes que acontece no carnaval e também no réveillon, então é pertinente essa discussão e deliberação na perspectiva de direitos humanos de crianças e adolescentes. Edileuza (AEEC) informa que foi noticiado nas redes sociais, através do prefeito Bruno Reis, que não haverá réveillon em Salvador. Tatiane (SEGOV) agradece a informação e relata que em reunião informal realizada com a senhora Dinsjani, responsável pela coordenadoria de políticas para infância na SPMJ que precisava se organizar, enquanto rede, para justamente, no caso de liberação ou não a rede precisa estar organizada, então se pensou que como existe um comitê de grandes eventos, que trata dessa temática, ficou acordado de se fazer esse contato para que tivesse esse momento com o Comitê e posteriormente trazer para o CMDCA. Ao final diz que a preocupação é pertinente e com certeza essa pauta deve retornar para discussão e aliado com a rede. Na sequência fala sobre o GT Shopping sobre reunião ocorrida esse mês, onde ocorreu a substituição de alguns membros, contou com a participação de alguns conselheiros, o que foi muito bom, quanto ao fluxo que está sendo tratado acha que foi importante essa pausa para reflexão, alinhamento e ajustes. Diz que o GT deliberou e embora o fluxo já esteja na fase final de aprovação, houve também um prejuízo no Conselho devido uma pane na rede, onde está se tentando recuperar os dados, os arquivos, então se achou oportuno enviar esses dados que conseguir resgatar para que os membros do GT possam contribuir e também integrar mais conselheiros tutelares nessas discussões já que eles serão os protagonistas e terão atuação ampla, embora eles estejam bem representados pela conselheira Mianga, que foi escolhida em assembleia do CT para representá-los, mas nessa última reunião o GT entendeu que é importante também integrar o Conselho da Pituba, Itapuá, Pernambuco e Mussurunga, pois são conselhos que estão próximos da área de abrangência dos shoppings. Então foi deliberado que esses representantes participem da próxima reunião, no dia 29/11/2021 e também enviar para todos os membros e participantes relatórios de todas as reuniões, a minuta para contribuições para que todos possam se situar do que aconteceu e do que precisa acontecer de agora em diante, porque a ideia é ter essa partilha chancelada por todos, com a ciência e aprovação de todos para que ela tenha efetividade. Renildo (IBCM) diz que não sabe se tem CT na assembleia, mas que tem ex conselheiros como ele, Leu Brasil e Tatiane Paixão, o que aparenta das discussões, da pressa de finalizar o GT nessa questão do fluxo, é uma sobrecarga dos conselheiros tutelares e como se somente o CT é que tem prerrogativas e obrigação de atuar em diversas questões. Entende que o CT é um importante membro da rede, mas não tem todas as prerrogativas e obrigação de agir em todos os casos, conforme se quer colocar, inclusive já ocorreram alguns episódios de uma outra ação feita pela Polícia Civil, da DAL, DERCA, onde se queria que os CT atuassem em todas as situações, independente das situações previstas no ECA. Completa dizendo que ele, enquanto ex conselheiro tutelar e atual conselheiro de direito precisa garantir que todos os órgãos da rede que compõe o sistema de garantias de direito sejam respeitados nas suas atribuições, e nenhum fluxo pode propor, assim como o estatuto já garante que serão criadas novas funções e novas obrigações para CT ou outros

membros da rede que não esteja presente no ECA. Concorde que realmente foram prejudicados, haviam membros novos que não tinham conhecimento prévio do que aconteceu antes, aí não foi uma responsabilidade de todos, até porque o membro anterior de alguns órgãos, deveriam ter passado todas as informações, mas não fizeram e foi preciso ficar repetindo várias questões. Sobre as questões dos documentos do CMDCA será necessário se tomar algumas decisões, verificar o backup que tinha previsto junto ao NTI e SPMJ para que não se tenha maiores prejuízos, visto que o backup ficou de ser feito regularmente. Então se teve informações desagradáveis sobre esses documentos que foram perdidos, sem a realização do backup, então é necessário ter um cuidado maior, essa reunião em si foi prejudicada porque esses documentos, que foram perdidos estavam armazenados no servidor do Conselho, então houve o problema de apresentação, mas em relação as prerrogativas do fluxo é bom que não se invada as atribuições de outros órgãos ou imponha ações ou funções que não estão previstas em Lei apenas por pressão de órgãos ou empresas para que haja solução de uma questão que tem que ser definida em rede mesmo, porque as vulnerabilidades que são impostas a crianças e adolescentes que estão nos shoppings, no espaço de rua e mendicância é uma questão de rede e não pode ser tratada como algo que pode ser resolvido ou direcionado ao CT, até porque o CT tem sua maior função na justiça administrativa e como fala o Conselheiro Léo Brasil ele tem que requisitar dos órgãos para que ele o faça com maior agilidade, assim fica parecendo que é o CT, que acolhe, que aborda, que faz relatórios é o CT que leva a criança de um lado para o outro, sendo que essas atribuições e funções tem que ser exercidas pelos órgãos que têm essas prerrogativas, pois o CT não gere unidades de acolhimento, não gere serviços de abordagens, não prende quem comete crime, ele pode representar órgãos ou familiares, mas com as condições para que isso aconteça. Finaliza dizendo que é bom que o colegiado tenha clareza nessa questão, de não permitir que sejam criadas atribuições novas ou acima daquilo que o CT tenha prerrogativa ou obrigação. Tatiane (SEGOV) diz que até o momento não recebeu o relatório do NTI com informações se vai ser recuperado algum arquivo, porque os que estão na rede foram corrompidos todo histórico do CMDCA, foi percebido dia 03/11/2021. Quanto ao GT diz que é importante colocar mais conselheiros tutelares, principalmente da região dos shoppings, reforçando que a conselheira Mianga contribuiu muito, mas acha que também pra ela vai ser positivo os colegas participando e reforçando a temática. A proposta de criar esse fluxo vem de 4 gestões e a atual vem adaptando com participação também de conselheiros de direitos Além de Tatiane que é a titular, Renildo, Brisa e Mateus. Reforçar que o fluxo é apenas para trazer o que já está previsto em lei de forma mais didática. Normalizar e facilitar a compreensão daquilo que já está previsto no ECA, não ser trazido nada a mais que não esteja previsto em Lei. Segue com a comissão do processo eleitoral - relata que a comissão tem trabalhado muito após eleição e aproveita para agradecer aos membros da comissão que contribuíram para vencer todas as etapas, assim como a equipe do CMDCA que também colaborou, enfim todos aqueles que participaram de forma direta e indireta. Informa que 22 candidatos participaram da capacitação e desses 22, três candidatos não conseguiram atingir a média de 75% de aproveitamento e foram eliminados. Restaram 19, que foram empossados no dia 01/11/2021, sendo 5 titulares (2 Federação e 3 Barra) e 14 suplentes. Como não foi possível, mesmo com o processo complementar, atingir o número de 90 suplentes a comissão resolveu fazer remanejamento dos suplentes para CT com números insuficientes. Então foi realizada essa seleção através da Resolução 040/2021, para suprir as necessidades dos CT daBarroquinha, Valéria, Pituba e Cajazeiras, que só tinham o primeiro suplente. Ainda assim ficou apenas 02 suplentes em Cajazeiras e Valéria e os demais com números suficientes Renildo (IBCM) fala sobre a suplente do CT XVII, Lara Quadros, que não pôde assumir titularidade, em virtude de suposto vínculo empregatício com a SPMJ a situação foi socializada no grupo de whatsapp da comissão e do colegiado. Através de Resolução foi convocado um outro suplente que não é legítimo e a suplente Lara até o momento não foi chamada, mesmo, após ter apresentado informações e documentos dizendo que havia sido demitida e estava cumprindo aviso prévio. Lara (candidata) diz que vai levar os documentos, mas que eles já tinham sido enviados para o e-mail que mandaram. Tatiane (SEGOV) informa que quanto aos atendimentos realizados com as instituições que tem convenio com a prefeitura de Salvador, iniciou essas agendas de atendimento as intuições de forma presencial com técnicos do FMDCA e da Secretaria e representantes das intuições. Das conveniadas as únicas que não foram convidadas são aquelas que já finalizaram o seu convenio que são: IASPM, Perlas de Cristo, Projeto Axé, Dom Bosco, que já finalizou os dois projetos, também finalizada família TELEMACO e Coletivo de entidades negras. Renildo (IBCM) informa que o CEN não finalizou suas atividades já que tem essa informação é bom que seja revisito para que ela seja convidada também. Tatiane (SEGOV) pede desculpas e diz que fez a leitura errada, e informa que o CEN foi aditivado até 15 de setembro de 2021. Renildo (IBCM) pergunta se até 2021 ou até 2022. Tatiane (SEGOV) diz que a informação que ela tem que o aditivo foi até essa data setembro de 2021, mas ela será atendida sim. As demais instituições foram convidadas e foram tratado cada projeto separadamente, por entender a dimensão e a complexidade das questões, mesmo a intuição tendo dois projetos. Já finalizado praticamente as intuições que estão sendo atendidas, restando apenas 3: Sons do Bem, um projeto já foi atendido está faltando outro, CEN, citado anteriormente, Instituto de ação social mão amiga, só sinalizando a tentativa de contato, porque ele seria uma das primeiras, mas não puderam participar nos dias anteriormente agendados, por conta de problemas de saúde do representante. Com relação as atas elas foram elaboradas de forma individual e poderá ser disponibilizada, embora o fluxo que iria fazer seria remeter para a comissão de políticas públicas e comissão de avaliação e monitoramento para que elas ficassem cientes da temática, por que possivelmente elas vão precisar deliberar sobre esse assunto, mas não vê nenhum problema, se assim o colegiado entender, de scanear todas elas para que também o colegiado tenha ciência como um todo do que foi dialogado com cada instituição, conforme sugestão trazida pelo vice presidente Mateus e ela não faz nenhuma objeção e acredita que a SPMJ também não, bem como as instituições envolvidas. Renildo (IBCM) diz que em relação ao projeto do CEN acaba de ter a informação que o aditivo é até junho de 2022. Tatiane (SEGOV) agradece ao conselheiro Renildo e diz que a dificuldade do representante da instituição Mão Amiga foi dificuldade de alguém do corpo técnico, mas ela irá entrar em contato com ele para entender qual a questão e definir nova data. Mateus (HORA DA CRIANÇA) fala que em relação ao último informe trazido, independente das outras questões que foram discutidas nesta manhã, gostaria de estar parabenizando a condução desses diálogos que estão sendo realizados com as entidades e equipe técnica do CMDCA/FMDCA/SPMJ. Continua dizendo que a equipe que foi montada apresentou o mesmo discurso de querer ajudar as entidades. O encontro contou com a participação da gestora de percepção e foi o momento de escuta da instituição e não de imposição, pelo contrário, foi dito a entidade que o que será feito deve ser feito dentro das suas possibilidades de ação, claro que dentro de tudo que preza a lei e ele entendeu que ali estava se

dando uma importância as organizações sociais, uma pena que foi um período quase no final do ano, mas foi importante acontecer. Deixa esse registro de reconhecimento, com as entidades sendo oportunizadas de ter ali uma equipe multidisciplinar a serviço e de uma forma bastante positiva. Tatiane (SEGOV) agradece e diz que fez uma fala de sensibilização com toda a equipe, não somente com o CMDCA, mas também com FMDCA/SPMJ para que a escuta não fosse nem da SPMJ/FMDCA, nem do CMDCA, que se vestisse a camisa da instituição, se colocasse a disposição na assessoria e suporte técnico da instituição, que estava sendo recebida para que pudesse conduzir da melhor forma. Então realmente a linha foi essa e ficou muito feliz de puder ouvir essas palavras e que bom que a mensagem chegou de forma correta. Agradece pelo retorno. Iara (candidata) informa que está indo agora a tarde levar os documentos e gostaria de saber o local exato se CMDCA ou SMPJ, Tatiane (SEGOV) informa que está só finalizando para poder dialogar com ela e verificar quem vai receber e onde vai ser, para que quando ela chegar e não haja nenhum constrangimento ou rejeição da documentação. Agradece a participação de todos e declara encerrada a sessão da AGO 349ª, às 12h53min, desejando a todos um ótimo almoço.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

Sala das sessões

TATIANE PAIXÃO

Presidenta CMDCA Salvador

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº350ª

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária de número 350ª às 9h40min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1-Luciana/SPMJ; 2-Edileuza / AEEC; 3-Tatiane/SEGOV; 4-Mateus/HC; 5- Renildo e Brisa/IBCM; 6- Adriana/SEMPRE; 7- Michele /ACE; 8-Ivanete/SEFAZ; 9- Gildásio/ACOPAMEC; 10- Eliene/SMS; 11- Sarita/FJS ; 12- Ana Batista/SEMOMB; 13- Léu Brasil /USC, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação da Ata AGE 251ª; 2- Relato das câmaras técnicas; 3- Edital MPT; 4- FOCAS; 5 - O que ocorrer. A presidenta, após comprovação de quórum, abriu a sessão com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata AGE 251ª - Aprovada por unanimidade; Tatiane (SEGOV) segue com o segundo ponto de pauta 2- Relato das câmaras técnicas - Inicia com a câmara de registro e inscrição a qual ela é a relatora - Informa que não houve reunião geral, mas houve no final do mês passado onde houve a divisão por sub grupos com objetivo de dar uma turbinada na finalização da Resolução dos indicadores de qualidade, então é um produto que acredita ser entregue no começo do ano, pois já está na fase final. Câmara de Infraestrutura e Legislação - Ana (SEMOMB) - informa que houve o registro da reunião na sessão fechada, que não possui relato para essa sessão. Intercâmara Técnica de Políticas públicas, Orçamento e Fundo - Edileuza (AEEC) informa que a coordenadora ficou inviabilizada com agenda muito cheia de demandas de reuniões e quando ela teve data para presidir reunião os demais conselheiros tinham suas agendas comprometidas, daí ficaram inviabilizadas de realizar essa última reunião por conta de agenda. Brisa (IBCM) informa que faz parte da intercâmara e gostaria de aproveitar o momento para sobre o que Edileuza trouxe sobre a dificuldade de organização das reuniões para sinalizar que chegou para a intercâmara a informação sobre nova demanda de análise dos protocolos de retomada das instituições, daí gostaria de submeter ao plenário, pois a intercâmara possui dificuldades de se reunir e muitas demandas de projetos, pois trata-se de um trabalho pedagógico e muito criterioso, com idas e vindas para que os projetos estejam de acordo com as normatizações do CMDCA/FMDCA, então cada projeto que chega passa, no mínimo, por três análises/reanálises para emissão de parecer favorável, têm projetos de outros editais para análise, então acredita que esse protocolo básico de retomada precisa ser construído pelo CMDCAe validado pelos órgãos de saúde do município que fazem parte desse colegiado e não chegar para os membros da intercâmara que não possui habilitação específica para tal análise do ponto de vista técnico. Então gostaria de submeter a validação desta plenária, pois vai ficar pesado mais essa demanda, até porque tem demandas de projetos reprimidas, mesmo com todo o esforço que vem sendo feito, então vai ficar difícil para a intercâmara mais essa demanda. Tatiane (SEGOV) diz que compreendeu o seu posicionamento e que na realidade essa discussão foi travada em assembleia, inclusive trazida pela própria Intercâmara de Políticas públicas, foi uma discussão muito rica , inclusive com participação muito significativa do Sr. Alfredo Dórea, onde foi deliberada a construção desse protocolo para retorno das instituições e consta na Resolução 033/2021 do CMDCA, que as instituições que têm projetos em financiamento devem enviar os protocolos para análise da Câmara de Políticas públicas e as demais que não têm projetos, enviam para a Câmara de Registro e Inscrição, ou no momento da renovação e inscrição a técnica verifica se os protocolos estão sendo observados. Então foi discutido e deliberado em plenária de forma conjunta, é importante lembrar que foi decisão conjunta do Pleno do CMDCA. Renildo (IBCM) sugere que em virtude de a Câmara não ter essa qualificação que requisito dos órgãos competentes esse parecer. A SMS elaborou esse protocolo na eleição do processo complementar, então tem órgão na secretaria de saúde que tem essa qualificação e prerrogativa. A IBCM, por exemplo tem parceria com outros órgãos e já estabeleceu seus protocolos de acordo com o recomendado, mas sabe que nem toda entidade tem essa parceria ou esses termos com Secretarias ou órgãos governamentais ou não governamentais, mas Eliene, que representa a SMS, pode fazer essa ponte, assim como foi feito no processo complementar. Brisa (IBCM) diz que adorou a sugestão do conselheiro, mas gostaria de entender como seria na prática, se será solicitado a SMS os protocolos ou vai encaminhar as entidades para buscarem na SMS a validação do seu protocolo. Eliene (SMS) diz ter gostado da fala do conselheiro Renildo referente a abrangência, pediu a fala para resgatar esse questionamento que já foi feito em assembleia anterior, por conta de cada entidade ter a sua especificidade acha que não seria possível a SMS apoiar no protocolo de retorno de cada uma individual, o que poderia se pensar uma normatização ou orientação geral, conforme já foi realizado em outro momento e cada uma se adequa dentro da sua realidade. Leu Brasil (USC) sinaliza que a fala da conselheira Brisa serve para se pensar como o CMDCA deve proceder em relação a elaboração

de políticas públicas. Diz que estamos em um cenário de pandemia onde não se consegue enxergar as Secretarias que têm assento no CMDCA, inclusive o próprio ECA já estabelece essa paridade na participação, mas não vê os órgãos apresentarem a formulação das políticas públicas, continua dizendo que esse assunto da saúde , por exemplo, demanda bastante cuidado pois não se sabe qual é o posicionamento da Secretaria, mesmo o MP já tendo perguntado e questionado sobre a questão de como fazer em relação a criança e adolescente que o CT aplica medida de proteção e fica o vai e vem entre a SMS /SEMPRE/ abordagem social que não se define como fazer o procedimento da orientação passada pela SEMPRE é que o CT leve a criança ou adolescente para as unidades para fazer o teste de covid e só depois acolher a criança. Pergunta, cadê o protocolo do município, para que seja uma orientação geral ao CT e esse mesmo protocolo de saúde deve servir para as entidades. É necessário se criar espaço para que a SMS e a SMED e a SEMPRE tragam para o pleno informações condizentes com a política pública, pergunta o que o município tem feito na parte de saúde para crianças e adolescentes, as representantes, do poder público, tem que explicar, é papel desses representantes apresentarem as informações. A SMED apresentou um trabalho bastante proveitoso para a sociedade quando ofereceu as cestas básicas e isso foi política pública. Uma outra coisa é que quando os deputados, os parlamentares quando sentam a mesa eles já sentam com parecer das comissões dos técnicos e o CMDCA parece que é o contrário, os representantes da sociedade civil parecem que trabalham para o governo, parece que trabalha para o MP, porque não se tem equipe. A equipe tem que formular o parecer técnico e o Conselheiro de direito vai analisar se é bom ou não para criação de política pública, então sua provocação, desde o mandato passado, é a necessidade de se entender qual é o papel do conselheiro de direito, o papel é a formulação de políticas públicas e para que ela aconteça é necessário que o CT ofereça os dados. Diz que ainda hoje está encerrando a sessão do município para a votação do orçamento municipal. A lei diz que o CT e o Conselho do município na elaboração da política pública e o regimento interno do CMDCA também traz essa informação, inclusive é o CMDCA que precisa estar à frente, então pergunta se o Conselho fez isso, se o colegiado fez, se foi chamado o poder legislativo para dialogar sobre o OCA, PMIA, se o CMDCA foi chamado para essa sessão. Finaliza sua fala dizendo que traz essa discussão, não direcionada para ninguém, mas as Secretarias que compõem o colegiado são estratégicas e não é por acaso que fazem parte. Tatiane (SEGOV) agradece a fala do conselheiro e diz que como a Intercâmara de Políticas públicas teve algumas discussões e contribuições relevantes entre os conselheiros, acha importante que ela amadureça essas tratativas, junto com a Secretaria de Saúde, e depois essa demanda volta para o plenário mais amadurecida e alinhada para que possa seguir. Ivanete (SEFAZ) informa que esteve membro da Intercâmara ano passado e se tinha a proposta de convidar essas comissões de orçamento, de criança para estabelecer esse diálogo e conhecer essas tratativas e realmente elaborar essas políticas públicas, porque eles pensam, mas não têm interesse na pauta da criança e do adolescente e nem convidam o CMDCA. A comissão da criança e adolescente ainda é especial, não é permanente, então é necessário chamar esses representantes, ficar mais próximo e exigir que essa comissão seja permanente e que o CMDCA tenha o assento, que ao menos seja convidado para saber o que está se discutindo, pois é o órgão que tem o conhecimento, juntamente com o CT, que está na ponta. Então sugere que se retome esses convites, através de ofícios para essas comissões, para participação na Câmara de Políticas públicas e assembleias. Tatiane (SEGOV) acha pertinente que a Intercâmara, como não teve reunião, faça essa reunião para poder fazer esse alinhamento e deliberações das pautas já existente, importante também resgatar as deliberações que já foram feitas do colegiado em relação a isso e que possam tomar o melhor caminho. Eliana (convidada) saúda a todos e diz querer fortalecer a fala de Leu Brasil e ao mesmo tempo fazer chegar essa informação a presidente do CMDCA porque acha que é necessário ter essa contribuição da sociedade civil, que de fato, hoje está acontecendo reunião no CMAS e as organizações quando vão receber visita passam pelo maior desprezo e humilhação, que está falando porque já passou por isso e existe recursos e ela fez uma pergunta a eles e está fazendo agora para que todos possam pensar sobre, porque é o Conselho da Assistência e esse ano de 2021, não foi feita nenhuma ação para poder ajudar a nenhuma organização da sociedade civil, a não ser uma caixa com 100 máscaras, que foi um protocolo terrível para recebimento, e doações de cestas básicas que foram entregues, mas não foi socializada com todas as organizações. Acha que o CMDCA precisa conversar com o CMAS e fazer essa política para que seja respaldado naquilo que se faz, porque quando eles chegam para visitar as instituições é realmente comovido o sofrimento que se passa, deveria ser somente o CMDCA e não mais o CMAS, pois o CMDCA e o FOCAS fizeram ações belíssimas. Agradece Teodoro (convidado) se apresenta ao mesmo tempo que saúda a todos, diz que quer falar sobre os protocolos de retomada. O protocolo de retomada, pelo qual ele só pôde apresentar agora, trouxe um constrangimento muito grande para sua organização, pois não se atentou que tinha que apresentar, para aprovação do CMDCA, e iniciou suas atividades em 08/11/2021, após reunião realizada com o CMDCA/FMDCA/SPMJ. Mas agora, no início de dezembro, por orientação da gestora de parceria, teve que suspender as atividades até resolver essa pendência com o CMDCA. Então, enquanto sociedade civil, gostaria de sugerir um protocolo em comum acordo, aprovado pela SMS, que fosse apresentado, nas tratativas, para as entidades seguirem, isso facilitaria a retomada, porque no seu caso está sem saber o que fazer, porque se deparou com essa exigência da Resolução, mas já desenvolveu atividades desde o dia 08/11 e teve que parar para solicitar esses protocolos, então não sabe se cabe no momento, mas gostaria de solicitar sensibilidade quanto as atividades já desenvolvidas no mês de novembro até o dia 07 de dezembro. Edileuza (AEEC) diz que sua fala se refere aos protocolos de retomada, enquanto representante da associação das escolas comunitárias, onde houve toda uma preocupação com esse retorno as aulas, das crianças do ensino infantil, então foi feito uma força tarefa com a SMED, CME e outros órgãos, onde se criou um protocolo de retomada para início das atividades, então as escolas comunitárias seguiram esse protocolo criado nessa força tarefa. Finaliza colocando esse protocolo a disposição, se alguém assim o desejar. Brisa (IBCM) solicita que alguém relembre a fala da conselheira Eliene (SMS) sobre a impossibilidade da SMS na retomada das atividades. Eliene (SMS) diz que falou sobre os protocolos individuais, que seria viável um protocolo geral, assim como Renildo falou sobre uma sessão temática. Brisa (IBCM) agradece a conselheira e faz seu apelo final, dizendo que a fala de Teodoro só reforça sua solicitação, pois daqui a pouco o CMDCA vai entrar em recesso. Agradece a sugestão do conselheiro Renildo e sublinha a fala de Léu Brasil sobre as assembleias que são realizadas mensalmente e que nunca houve a exposição de um plano contudente para atuar frente a pandemia nas entidades ou uma estratégia substancial para acolher as entidades neste momento de pandemia, tem se ficado refém do que estava acontecendo, mas agora apela para esse sentido, pelos altos índices de ocupação nas UTIs pediátricas, pelo surto de gripe acometendo nossas crianças e é preciso esta estratégia de ataque, então solicita que fique

registrada em ata a impossibilidade de atendimentos individuais, já verbalizados pela SMS, mas também que em algum momento o CMDCA, junto com a Secretaria precisa trazer soluções contundentes e encaminhamentos porque senão vai ficar a ver navios, pois são muitas crianças gripadas e doentes na UTI e isso não é brincadeira, vai além da burocracia, diz que a conselheira Sheilla não está na assembleia porque está com as duas crianças doentes, então precisa sentir na pele e partir para os ataques, senão vai ficar colocando a culpa na burocracia, no sistema, na falta de condições e tem gente morrendo. Renildo (IBCM) na resolução que fala sobre os protocolos de enfrentamento à covid e aí toda entidade já têm as informações sobre o uso de álcool, de máscaras, termômetro para aferição da temperatura, do distanciamento de um metro e meio. Tatiane (SEGOV) agradece a fala do conselheiro e diz que percebe a necessidade de proceder com a leitura da resolução 033/2021, porque a discussão quando foi realizada na plenária foi colocada todas essas dificuldades e se pensou em alternativas de forma conjunta, visando facilitar o processo, então faz leitura do artigo primeiro da resolução e seus incisos e finaliza a leitura dizendo que na própria resolução já dispõe um protocolo que inclusive foi construído como participação da saúde, de conselheiro e representantes da sociedade civil, onde se percebeu que se colocasse critérios muito rigorosos nem todas as instituições teriam condições de fazer, então na Resolução se colocou protocolos básicos, que precisam ser assegurados e protocolos mínimos, então a instituição vai responder ao CMDCA que está retornando e assegurando esses protocolos mínimos de segurança, inclusive que a resolução prevê atendimento individual para todas as instituições com convênio firmado com a prefeitura por meio do FMDCA, nesta oportunidade foi atendida e orientada 25 instituições ficando pendentes 2 projetos apenas um da dona do bem e um da mão amiga, por dificuldade de agenda dos diligentes e todos os presidente saíram com ata e resolução 33/2021 em mãos. Então, na prática, não saberia dizer o que está faltando, mas a Intercâmara trabalhando a resolução e chamando quem desejar contribuir vai se conseguir avançar, até porque não vai se resumir nessa pauta, entende que a ausência da conselheira Sheilla nesta assembleia é um fator também, porque poderia trazer grandes contribuições, que participou ativamente na discussão. Quanto ao pleito do Sr. Teodoro afirma que não tem como dar essa informação agora, pois não tem propriedade pra falar sem verificar a documentação, mas vai verificar a situação deles e demais na mesma situação, porque tem a avaliação enquanto CMDCA, porém existe a avaliação também da gestora de parceria enquanto Fundo e da Procuradoria Geral do Município. Mateus (Hora da Criança) Parabeniza Teodoro pela iniciativa, pela maturidade e estruturação de retomar as atividades presenciais, sabe que não é fácil esse retorno presencial, até porque existe essa preocupação com o público alvo e sabe que tem essa dívida com a comunidade, então quer parabenizá-lo por ter vencido esse desafio e acha que a instituição deveria estar sendo elencada como desafiadores desse processo, fazendo a política pública com as crianças e adolescentes, o lugar de vocês hoje seria um lugar de homenageados por estarem atuando nesse momento. Sugere que se utilize os meios de verificação de trabalho utilizado pela educação como fotos, relatórios, publicações no Instagram, no site e tudo isso poderá comprovar que eles retornaram no dia oito de novembro e cumpriram com esses protocolos, acredita que esses meios de verificação vão cancelar o trabalho que foi desenvolvido e os protocolos utilizados por ele e não haverá perda dos investimentos da entidade. Tatiane (SEGOV) agradece a sugestão e diz que vai verificar todas as formas, juntamente com a instituição e a gestora de parceria, pra poder auxiliar. Finaliza dizendo que essa demanda chegou ao Conselho ontem e vai ter os encaminhamentos necessários. Segue com o próximo ponto de pauta, que seria a análise dos recursos da dispensa, informando que na verdade ele será retirado da sessão, em virtude de não ter sido publicado no DOM em tempo hábil, para que as instituições tivessem seus 03 (três) dias para elaboração e entrega dos recursos, embora tenha sido enviado, de forma célere, no mesmo dia da sessão, houve falha humana e atraso na publicação e para assegurar o cumprimento da legislação propõe essa análise em uma nova sessão na sexta feira, dia 17/12. Finaliza dizendo que até o momento não chegou nenhum recurso, mas acredita que chegue, por isso propõe essa nova sessão. Demerval (convitado) pergunta se o Conselho vai conseguir analisar todos os recursos em um dia, acha muito pouco tempo, pois será uma análise muito minuciosa e acredita que umas seis instituições vão entregar recursos. Tatiane (SEGOV) diz que se não for suficiente se delibera, enquanto colegiado, mas assegura que todos os recursos que chegarem serão analisados. Pergunta se alguém se opõe deixar programado para a próxima sexta feira, pela manhã. Anderson (convitado) se apresenta e saúda a todos solicitando a informação de como ele deve proceder com a entrada de recursos, pois não tem conhecimento e é a primeira vez que participa. Jussara (convitada) saúda a todos e se apresenta ao mesmo tempo que externa seu espanto da instituição não ter sido habilitada por conta dos eixos, mas de antemão informa que esteve no CMDCA ontem para buscar informações e não encontrou nenhum modelo, mas já elaborou sua carta de recursos e informa que não poderá estar presente na assembleia de sexta, pois tem compromisso com a instituição, onde vai estar reunidos na definição das metas de 2022, pois pretendem retomar as atividades presenciais, onde acabou de sair de uma reforma grande na estrutura já pensando nesse período, pós pandemia, de absorver uma leva grande de crianças e adolescentes do bairro de Valéria, que precisam muito desse retorno, então, de antemão, vai estar encaminhando sua carta de recursos, conforme prevê a legislação, mas acha complicado ter representante do Lar Joana Angélica nessa assembleia de sexta feira e se coloca a disposição para fornecer seu modelo de recursos. Tatiane (SEGOV) diz que foi bom essa observação da Sra. Jussara, porque quando alinhou a assembleia para análise do recurso não quer dizer que as instituições precisam estar presentes na assembleia o que precisa ser entregue é o recurso, de forma presencial, na sede do CMDCA, para que possa ser analisado na assembleia, a presença ou não de representante não vai interferir nessa análise e referente a formulário padrão, informa que não existe, que a instituição tem a liberdade de formular o recurso no modelo que desejar, abordando os fatos que entenda relevantes, de acordo com o parecer que foi dado pela não habilitação. Então confirma assembleia extraordinária na sexta para a análise dos recursos da dispensa. Segue com o próximo ponto de pauta-Edital MPT- informa que havia preparado um material para apresentação, mas foi corrompido e não conseguiu resgatar, mas trará os informes de modo geral dessa parceria realizada com o MPT, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), onde na primeira chamada foram aprovadas 15 instituições utilizando o valor médio de um milhão e oitocentos mil, com saldo de novecentos e poucos mil com a liberação, pelo MPT, de uma segunda chamada com esse recurso restante nas prefeituras bairro que não foram contempladas na primeira chamada ou que sobram recursos. No entanto, enquanto CMDCA, por ser uma parceria nova o conselho se sentiu mais seguro de realizar a liberação dos recursos da primeira chamada para depois abrir a segunda e, de fato, já está nessa fase, onde foi publicado o resultado final com as instituições que foram habilitadas para receber o recurso de forma imediata e outras que estão

habilitadas para o banco de dados para receber recursos de uma nova ação civil pública que possa haver no MPT. Então ocorre que como não era exigência a instituição ser cadastrada no MPT para aprovação, após resultado final foi solicitada a efetivação desse cadastro para o recebimento do recurso. Então muitas instituições decidiram fazer esse cadastro depois, já que não era condicionante. Daí percebeu-se que o repasse de recurso demorou mais do que o esperado, primeiro por conta do cadastramento, pois muitas instituições ainda não conseguiram efetivar esse cadastro; segundo pelo escopo dos projetos que foram aprovados, onde o MPT achou importante esclarecer algumas dúvidas e foram feitas algumas diligências. Nesse intervalo também houve mudança da promotora, por conta de gozo de férias, a outra promotora não se sentiu confortável de mexer no processo, pediu para esperara colega chegar. Então percebeu que o processo é único, mas têm situações que são específicas de determinadas instituições, por isso foi solicitado ao MPTo desmembramento dos processos para facilitar, pois tem instituição que está toda pronta para receber o recurso e também como esse valor foi oriundo de multa eles estão com preocupação grande que esse valor seja repassado de uma forma legal, então existe esse grupo de procuradores que está analisando, olhando e liberando esses projetos aos poucos. Quanto ao repasse dos recursos explica que já conseguiu fazer esse desmembramento, então pode acontecer que uma instituição receba e a outra não receba em um mesmo período porque a instituição que já está apta ela já vai receber, não pode ficar condicionada a uma outra que tenha pendências, porém esse recurso não está no CMDCA e não está no MPT, está na decisão judicial e após validação do MPT, ele mesmo vai peticionar a liberação de cada recurso de forma individual que pode ser através de alvará, em nome da instituição ou transferência bancária, conforme indicação da instituição. Essa definição ficará a cargo do juiz, o Conselho já passou as informações, já fez esse desmembramento, o judiciário vai ter recesso, não tem a previsão de data, mas acredita que esse ano não consiga mais fazer porque o trâmite necessário é o MPT peticionar e o juiz emitir a guia do alvará ou determinar a transferência para a conta bancária indicada. Então a expectativa é para o próximo ano, de forma célere e com essa situação definida, como o edital da chamada II já foi aprovado, acredita que consegue avançar com o segundo edital no próximo ano. Feitos os esclarecimentos, pergunta se tem alguma dúvida. Renildo (IBCM) diz que na administração o que se persegue é 100%, quando as expectativas correspondem ao que acontece na prática, tem 100%, quando as expectativas são superadas, tem excelência, mas quando as expectativas não chegam a 100% se tem frustração e também um prejuízo de quem investiu nessa expectativa, porque tudo tem prazo, têm questões, mas só que as entidades e as violações que vão se enfrentar com as crianças e adolescentes e outros públicos não entram em recesso, então pensa que o CMDCA deva falar com o MPT para que esse repasse seja feito, para quem já está com tudo ok, antes desse recesso, hoje já é 15, há uma demora, uma burocracia, uma acomodação pra aguardar o recesso, como se precisasse esperar sempre a boa vontade ou o tempo que querem impor, só que as violações não esperam esse tempo e não deixam de acontecer, por exemplo no recesso, de qualquer órgão. Diz que não se conforma com essa espera, com essa procrastinação de muitas questões, não se conforma e nunca se conformará. Diz que é bom que se dê prazos porque no edital tinha a determinação do cadastro no MPT, então era algo previsto, que se dê prazos também as entidades pra não dizer que só fala contra órgãos públicos. Não crê que nenhuma entidade tenha feito todos os registros, tenha entrado no edital para depois procrastinar e não dar entrada em documentos para receber o recurso e acabar prejudicando quem fez tudo correto, então nem sabe se a IBCM fez o cadastro, mas independente de quem seja, acredita que é preciso dar o prazo a essas entidades. Se quando o poder público, o Fundo demorar de repassar os recursos, se quando o CMDCA demora de enviar os processos, ele o reclamante também vai reclamar dessas entidades que participou do edital, não fez o cadastro do MPT e prejudicou a quem fez tudo no tempo correto, diz que não pode reclamar apenas de governo e órgãos públicos, porque se a entidade participou e quer receber o recurso, porque não fez os procedimentos necessários para tal. Sugere que encaminhe as outras entidades que estão no banco de dados e que já estejam todas prontas para ocuparem o lugar dessas que estão com pendências porque também não se pode ficar esperando. Sugere também falar com MPT para agilizar antes do recesso, pois não dá pra ficar aguardando até fevereiro o recurso que já está em conta e já pode ser inclusive levado para atender crianças e adolescentes na ausência de aulas devido as férias, pois estarão mais expostas a violações do que atualmente. Finaliza dizendo que agora têm escolas e diversas entidades atuando, mas com o recesso e as férias terá mais crianças e adolescentes sofrendo violações, porque o recesso das entidades é de natal e réveillon, não é de janeiro todo, então fica muito decepcionado por isso falou que sobre as expectativas supridas e também uma percepção de excelência naquilo que se faz porque tem muitas falas, editais, desgastes e análises de projetos para dizer que a instituição não está apta, mas também não pode ter o desgaste de não repassar o recurso de uma maneira ágil e célere, até porque esse recurso não é pra encher os bolsos de ninguém, fica parecendo uma brincadeira ou desrespeito com as entidades, esse recurso tem que chegar na conta, quem não fez dá prazo, se até o dia 19 a entidade não tiver feito o cadastro, dia 20 baixa a resolução com quem está na lista do aguardo e avisa ao MPT, assim como fazer uma comissão, enquanto entidades pra ir no MPT sensibilizar o presidente e pedir que seja feito esse depósito logo, só não dá pra ficar aguardando recesso ou usar o recurso apenas em fevereiro. Diz que fica totalmente decepcionado e insatisfeito e não concordando de aceitar essas questões. Brisa (IBCM) lembra que na ocasião do edital pode tocar com o CMDCA, inclusive sobre as questões do cadastro e identificou que outras pessoas que já fizeram cadastro com MPT, que o cadastro é único, então quem já fez alguma vez, serve com o mesmo cadastro precisando mudar somente algumas informações sobre o projeto que está apresentando, então causa estranheza de saber que têm várias instituições com essa dificuldade de cadastro. Pergunta quantas instituições foram aprovadas, quantas estão com cadastro pendente e qual seria a forma do pleito, uma vez que a instituição está com cadastro ok e está sendo penalizada porque outras instituições ainda não fizeram o cadastro. Então replica o conselheiro Renildo, perguntando como pode fazer esse cadastro com mais brevidade, talvez um mutirão, disponibilização de um técnico para fazer o cadastro rapidamente, porque não é nada tão difícil. É uma plataforma, onde se copia e cola as informações do projeto e alguns documentos que precisam constar, não têm nada de mais para fazer esse procedimento, então pergunta se o CMDCA pode disponibilizar um dia com um técnico para aprender para ficar disponível e fazer esse cadastro de forma mais célere. Pergunta se as instituições que foram aprovadas, se não se engana já são mais de 100 dias da data que foi homologado a aprovação até hoje e isso implica na variação dos commodities, financeiramente isso implica em muitas coisas, quem orçou por exemplo, transportes, salários e outros se juntar o recesso e receber recurso ano que vem, já vai ter variação e como vai ficar esse implicativo, então gostaria de saber do CMDCA qual será o próximo passo, isso enquanto instituição, vai se ficar

sentando esperando ou vai se movimentar, assim como Renildo falou, ir até as máximas instâncias, senão descredibiliza a própria instituição e fala de uma cadeira que frequenta vários lugares, a presidente sabe disso que em vários grupos o CMDCA está descredibilizado, diz que está em dois GTs, o do Shopping se reclama porque ainda não avançou, o da escuta protegida a promotora reclama que outros municípios já fizeram e Salvador ainda não fez, então pergunta se vão ficar deitados eternamente em berço esplêndido. Finaliza se colocando a disposição para ajudar as entidades que ainda não conseguiram fazer o cadastro. Leu Brasil (USC) acredita que Renildo já foi bem claro nas colocações de atentar também na parte que compete as organizações da sociedade civil, está observando e já vem batendo há algum tempo que não estão se atentando em relação ao próprio chamamento do MPT, onde se fala que todas instituições celebrantes e executantes deverão estar cadastradas no CMDCA e no MPT, na primeira vez que se falou sobre isso, foi dito que iriam se cadastrar depois para receber o recurso e olha aí o resultado, que tanto se falou e chamou a atenção se no próprio chamamento diz que todos têm que estar devidamente cadastrados e agora vem esse problema e ele tem que ser decidido agora. Renildo fez essa provocação e essa decisão tem que ser tomada hoje, porque já não foi cumprido lá atrás, porque faz a leitura, aprova e descumpra, aprovando um projeto que não está cadastrado no MPT, aí aquilo que era para ser emergencial acaba gerando problema, sem questão de ironia, acha que o pessoal do MPT deu um passeio lá no FMDCA e se contaminou com essa demora. Chama a atenção da sociedade civil para que preste bastante atenção na sua fala, sabe que esse valor de dois milhões e oitocentos mil reais é oriundo de multa aplicada a Ford, quando entra no MPT, ele se torna um dinheiro público, então quem tem expertise e norral para atuar em áreas que o município não alcança para executar política pública que é dever do município e aí as instituições ficam pensando nesses recursos e esquecem de pensar em uma forma de sustentabilidade. É importante perceber que realmente se precisa dessa sustentabilidade, quer seja através de doações, de prestação de serviços ou venda de produtos, para que não se fique dependente desses recursos, porque continua em tempo de pandemia, ela não acabou, houve um tempo de alívio, mas agora tem um surto de influenza no Rio de Janeiro e breve vai chegar em Salvador e se fica nessa demora, um procedimento tão simples dificultando a continuidade do processo e lá atrás foi se falado e hoje está aí com quase um milhão de reais para dar continuidade no edital, nas prefeituras bairros que não tinham sido alcançadas, e que também não se fez. Então hoje é preciso saber das 15 instituições aprovadas, quantas estão ok e seguir a sugestão de Renildo, colocar em votação, se até o dia 19, essas instituições não estiverem cadastradas esse recurso tem que voltar e colocar no próximo edital e de imediato se lançar esse novo edital, porque as instituições que querem colaborar com o poder público na execução da política pública não podem ficar esperando a boa vontade do MPT ou do FMDCA para dar continuidade com seu trabalho. É preciso entender que quando as organizações se comprometem a participar de um processo ela precisa estar realmente de acordo com a legislação. Carlinda (convidada) saudou a todos, se apresenta e diz que vai falar sobre a história da Sons do Bem e o cadastro no MPT. Iniciou esse processo em julho, onde tiveram que autenticar as documentações com custo de 250 reais, no cartão de crédito, falou com o senhor Daniel, pessoa responsável por esse cadastro e foram várias tratativas, inclusive foi ele que enviou o link com o passo a passo e também uma declaração que teria que ser assinada, autenticada e inserida nesse sistema, tudo isso foi feito pela Sons do Bem, pois não gosta de atrasar o lado de ninguém, muito pelo contrário, pois sabe das necessidades de todas e já são cem dias na expectativa desse recurso, então vem acompanhando e respondendo todas as diligências solicitadas. Com as férias do senhor Daniel tudo ficou parado, porque ninguém mais fez nada ou diligenciou alguma instituição, então há pouco tempo, em virtude da demora de resposta, decidiu pressionar por telefone, por e-mail e obteve a resposta que equivocou na declaração e enviou modelo errado, que teria que enviar outra declaração, após conversa correu ao cartório, novamente, para fazer uma nova declaração e enviou no mesmo dia que foi solicitado e agora acabou de perguntar pra ele sobre seu cadastro, então entende o esforço de todo mundo para que o recurso saia, entende a necessidade de continuidade das ações e relata que fez a parte dela e agora está na espera que esse recurso saia. Anderson (convidado) informa que participou do chamamento do MPT e foi reprovado e mesmo assim teve a incumbência de já deixar a entidade cadastrada e fica na dependência de quando vai ser esse novo chamamento até porque é preciso sentir na pele o que os representantes passam nas entidades, tem pouco tempo que participa das assembleias, mas gostaria de parar para agradecer ao conselheiro Renildo porque a forma como ele fala é como se a própria instituição estivesse falando, então solicita que ele continue nessa pegada, sempre respeitando ao próximo e sempre lutando pelas entidades porque elas precisam de representantes como ele, pois as entidades sofrem muito e tudo é mais burocrático, então pede que existam outros Renildo para desburocratizar, pois é tudo muito difícil, mas acredita que juntos é possível alcançar resultados melhores. Finaliza dizendo que está esperando pela segunda chamada para que possa entrar com a documentação correta e participar de uma forma legal. Dermeval (convidado) diz que em relação a fala da senhora Carlinda, sobre as autenticações e se for servidor do MPT, ele tem, por força de Lei, o poder de autenticar esses documentos, pois ele é servidor federal e sabe se um cidadão levar um documento original com xerox precisando de autenticação, ele tem o dever de autenticar, então entende que é preciso lembrar isso. Em relação a fala do conselheiro Leu Brasil quanto as entidades que não apresentaram as documentações solicitadas dentro do prazo legal, ele acha justo chamar a próxima entidade que está no banco de dados, porque já vai pra quase 120 dias, outra coisa em relação a fala de Carlinda que existe só um servidor e ele sai de férias e para tudo, então tem que se levar essas dificuldades ao MPT, e também é bom se atentar para esse recesso do judiciário, pois não é pra agora, em relação ao orçamento colocado no projeto, quando for chamado, será que vai ter condições de assumir aqueles valores que foram colocados no projeto lá atrás, então precisa fazer essas reflexões e análises, acha que a fala de Renildo e Brisa é a fala de todas as instituições que estão presente, então é preciso ainda essa semana se for possível levar essas questões para sensibilizar o MPT, acredita que seja por aí. Eliana (convidada) diz que como imaginava essa questão do MPT e queria contemplar as falas que a precederam. Ela também iniciou o cadastro da sua instituição no mês de julho e ficou cobrando ao Sr. Daniel essa resposta. A conselheira Brisa se colocou a disposição para contribuir com esse cadastro e ela gostaria de informar que para inscrição é necessário apresentar um projeto para deixar lá e sobre a fala de Renildo sabe que a presidente tem pressionado o MPT, tem contribuído, mas acha que, como sempre a sociedade civil se juntou e resolveu as coisas de forma coletiva ela acredita muito que a união faz a força e pensa que chegou a hora de se juntar, enquanto a sociedade civil, pois ouvindo as falas percebeu, que como os órgãos já fazem das instituições como se estivesse com a cuia na mão, porque o terceiro setor não é respeitado, porque é como se tivesse fazendo um favor ou pedindo para si, por isso não há respeito. Esse valor saiu e, com certeza, só foi estabelecido no caso de

doação para as organizações da sociedade civil, então o MPT, precisa agilizar, precisa resolver essa situação, pois tem crianças morrendo. Esses orçamentos que foram feitos, conforme foram colocados anteriormente, vão ficar defasados, porque os preços subiram absurdamente, então pede que se juntem, enquanto sociedade civil para buscarem o respeito e a situação do Daniel é verdade, ela está o tempo todo ligando e cobrando e esse modelo da declaração que estava anexo ao plano de trabalho deve ser modificando, se não foi feito corre porque pode ser isso que esteja faltando. Pede desculpas, diz que está na rua, teve duas crianças foram brutalmente assassinadas no Lobato e ela está preocupada porque não sai de um lugar, não sai de outro e as instituições estão sendo fechadas e tentando lutar pela sobrevivência e tentando ajudar ao próximo. Agradece Teodoro (convidado) quer agradecer a agilidade, com a qual ele foi surpreendido, está adiantado em casa e ao abrir ao e-mail viu uma resposta, em tempo recorde do CMDCA validando o protocolo de retomada, assim também como a entrega do certificado de registro, então gostaria de parabenizar essa agilidade da presidente do CMDCA e equipe, assim como aos irmãos que ficaram sensíveis com a causa e espera que a situação das atividades, já desenvolvidas no mês de novembro, também possam ser resolvidas da melhor forma possível. Diz que não vai mentir, mas ficou muito surpreso e agradecido. Jussara (convidada) diz que sua colocação foi em relação a carta do recurso referente a dispensa que não tem nada a ver com o edital do MPT. Tatiane (SEGOV) como foram muitas informações ao mesmo tempo, ela sentiu necessidade de resgatar algumas falas em relação aos informes do edital MPT. Em algum momento ela verbalizou que todas as instituições que foram aprovadas já ingressaram com o pedido de cadastro no MPT e já enviaram as documentações, hoje não se tem nenhuma instituição com essa pendência, no entanto o trâmite de liberação desse cadastramento no MPT, é outro, porque passa pelas comissões de análise e é todo um processo, então a instituição que estiver com tudo certo nela vai caminhar, independente de uma outra que tenha pendências, então não está mais condicionada uma à outra. Em relação as documentações e autenticações, lembra que teve essa demanda da própria sociedade civil e em articulação com o CMDCA e MPT foi disponibilizado um servidor para autenticar esses documentos, acha que Carlinda foi logo no início, quando ainda não havia firmado essa parceria, mas depois deu ciência em plenária que poderia ser feito dessa forma e as instituições podiam ir, não só para autenticar, mas para fazer o cadastramento. Quando a comissão do MPT valida e verifica que existe a necessidade de algum esclarecimento ou diligência a instituição precisa responder até finalizar o processo, quando a instituição já tem esse cadastro no MPT, o que ocorre, existe uma nova portaria do MPT, 34/2021, que determina que todas as instituições para receber recursos do MPT, precisam estar cadastradas a partir da data dessa portaria, então os cadastros anteriores não têm validade e as instituições precisam se recadastrar. Essa portaria foi disponibilizada no site do CMDCA, bem como todos os formulários para cadastramento no MPT, inclusive o manual. Então, enquanto CMDCA, além de dar a informação no plenário também disponibilizou tudo no site, quanto a questão do cadastramento do MPT, foi pontuado em assembleia, muitas instituições trouxeram essa demanda em plenário e com essa fala da senhora Eliana sobre a necessidade da apresentação de um projeto e lembra que na ocasião muitas instituições falaram que não teria a equipe técnica para fazer tudo ao mesmo tempo, tanto o cadastramento, quanto o projeto para aprovação do CMDCA, então foi feita uma nota explicativa dizendo que não era condicionante o cadastro no MPT, naquele momento, para aprovação do projeto, mas que seria necessário para acessar o recurso. Está só trazendo a memória de discussões que foram realizadas nesta plenária, considera muito pertinente a fala do conselheiro Leu Brasil sobre a necessidade de deliberar sobre o chamamento II, e enquanto CMDCA, já foi solicitado a autorização do MPT para fazer, mas eles entenderam que precisa fazer algumas retificações, então após devolutiva sobre quais modificações devem ser realizadas, vai apresentar em plenário para aprovar e publicar. Quanto ao agradecimento do senhor Teodoro, diz que é uma equipe muito pequena no CMDCA, mas todos trabalhando ao mesmo tempo, então como disse essa demanda chegou ao conselho ontem e foi logo direcionada para ser analisada e ao mesmo tempo que ela está na assembleia as coisas estão acontecendo no Conselho, nem teve tempo de pedir nada, então agradece pelo registro e contribuição. Renildo (IBCM) diz que sua questão é sobre o tempo que o MPT tomou essa decisão e já que ele propôs que se pletiasse o recurso, não está pedindo esmola e tem certeza que eles não tratam dessa forma, mas um edital que é de junho e já se esta em 15 de dezembro e a possibilidade de receber esse recurso em fevereiro, significa quase um ano e não vai ser compatível com a urgência que o dia a dia das instituições se remetem, as crianças e adolescentes estão aí passando por terríveis dificuldades e todos sabem disso, então mantém sua proposta de que quem não fez seu cadastro precisa saber e dar o prazo, têm entidades e têm recursos disponíveis, não tem como aguardar tanto tempo. Tatiane (SEGOV) Diz que quanto ao repasse das instituições que já está tudo ok, já foi solicitado ao MPT que faça esse peticionamento, então todas as informações já foram passadas pelo CMDCA, dos valores, das contas e foi solicitado e reforçado essa liberação ainda esse ano, no entanto o peticionamento do MPT vai para o juiz, então assim, existe a expectativa e esperança, mas infelizmente fogem do controle e quanto a essa deliberação de transferir o recurso para uma outra instituição, também teria que ser passado para análise do MPT, só fazendo essa ressalva. E quanto ao número de instituições, já com os cadastros ok, não teria como precisar neste momento, precisa solicitar ao MPT e divulgar, pois o CMDCA não tem acesso ao sistema. E quanto as pendências nos cadastros, elas não são das entidades e sim do próprio MPT, volta a dizer que todas as entidades já deram entrada no cadastro do MPT, mas pode verificar com o próprio MPT, se existe alguma pendência de alguma instituição ou se está aguardando exclusivamente a conduta do próprio MPT. Leu Brasil (USC) solicita que sejam trazidas as informações, de forma detalhada, de todas as 15 instituições, com o status de cada uma e em relação a sua fala sobre colocar o recurso para um outro edital, pede desculpas porque havia esquecido que existiam instituições aprovadas na lista de espera, então concorda com Renildo e Dermeval que o mais correto é, caso uma dessas 15 não consiga concluir, pegar quem já está aprovado e passar o recurso. Tatiane (SEGOV) agradece pela sugestão e diz que vai pegar as informações e divulgar de forma oficial porque acha importante, se compromete a enviar o e-mail para o colegiado com esse levantamento. Renildo (IBCM) lembra que fez duas propostas: primeira que se dê um prazo para as entidades com problemas no cadastro, que se até o dia 19 regularize e caso não se resolva, chamar uma outra instituição, no aguardo de recursos, para ocupar esse lugar. A outra proposta, já foi respondida, que foi sobre as entidades que estão ok e o MPT já fez o peticionamento. Finaliza dizendo que vai convidar, enquanto sociedade civil e enquanto FOCAS, as instituições que queiram fazer uma visita ao presidente do MPT, pois ele precisa ouvir da própria entidade as dificuldades que elas enfrentam e que muitas vezes ele pode não saber, pode ser que o juiz se sensibilize e o MPT também. Eliene (SMS) pergunta ao conselheiro Renildo se ainda existe a necessidade dessa votação, mesmo com a informação da presidente que todas as instituições já

deram entrada no cadastro. Renildo (IBCM) confirma a informação com presidenta e retira sua proposta, apresentando uma nova proposta de incluir a pauta do edital MPT na AGE de sexta já com a resposta do MPT sobre o status de cada uma. Tatiane (SEGOV) diz que é uma excelente proposta e segue com a próxima pauta. FOCAS - conselheiro Mateus (HC) lembra sobre a retomada da parceria com Projeto Axé /Itaú sobre a doação dos livros, então as 11 entidades que ficaram de buscar, até sexta feira, estarão disponíveis lá no Comércio, na Unidade do Projeto Axé, de acordo com os horários estabelecidos no grupo. Cada instituição terá direito a duas caixas com cem envelopes contendo dois livros. Também está em tratativa com Renildo para fazer a confraternização de final de ano, como são muitas instituições, quase 300 (trezentas), não vai ser possível fazer presencial, mas fiquem atentos para divulgação de data. Tatiane (SEGOV) agradece a presença e participação de todos e encerra a sessão da AGO 350^a, às 11h44min.

Salvador, 15 de dezembro de 2021.

Sala das sessões

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº251*

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 251^a às 9h45min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1- Tatiane/SEGOV;2-Heliuzia/SMED;3-Ana Batista/SEMOP;4-Sheilla e Luciana/SPMJ;5-Eliene/SMS;6-Mateus/Hora da Criança;7-Renildo e Brisa/IBCM;08-Sarita/FJS; 09-Claudio/SEFAZ; 10-LeuBrasil/UniãoSantaCruz;11-Adriana/SEMPRE;12- Michele /Ballet Esperança; Edileuza / AECC, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Aprovação da Ata AGE 250^a; 2- Recesso do CMDCA; 3- FOCAS; 4- Resultado preliminar da dispensa, Resolução 38/2021; 5- O que ocorrer. A presidenta saúda a todos os presentes com solicitação do fechamento dos microfones e abertura somente no momento da fala, informa que todos terão direito a fala, porém somente os conselheiros de direito terão direito a voto. Inicia com a chamada para verificação de quórum na assembleia de nº 251^a, e após confirmação segue com o primeiro ponto de pauta: 1- Aprovação ata AGE 250^a - Aprovada por unanimidade; Tatiane (SEGOV) segue com o segundo ponto de pauta 2- Recesso do CMDCA - Após discussões fica deliberado o recesso dos conselheiros de direito e equipe do CMDCA, considerando a intensidade do trabalho e período compatível com os demais órgãos da rede que terão recesso. O do CMDCA Salvador será de 20/12/2021 a 10/01/2022, com o compromisso de entrar em contato com as instituições para verificar necessidade de renovação de registro para atualização e não prejuízo de qualquer necessidade futura, bem como atender as solicitações de registro, conforme previsto no regimento interno do CMDCA. Concomitante tentáramos articular com o COMPED a reforma no mesmo período do recesso, porque recebemos a informação que pode acontecer a qualquer momento pela SEMPRE. está prevista a reforma do COMPED. Renildo (IBCM) sinaliza que esse é um período em que as empresas fazem doações comrealização de procedimentos do FMDCA e necessidades da emissão de algumas declarações, entre outros pelo CMDCA. Pergunta se ficará alguém de plantão ou como seria essa dinâmica, cita exemplo do edital do Banco do Nordeste, onde a IBCM e o Martagão Gesteira estão participando da seleção, assim como outros editais e doações que são realizadas até o final do ano, 31/12, diz que normalmente tem o recesso, mas necessita que se fique de plantão para alguma intercorrência. Tatiane (SEGOV) Informa que no recesso passado o telefone corporativo ficou à disposição dela e da técnica Rosineide e assim será feito nesse ano de 2021 até 31/12, caso precise neste caso citado pelo conselheiro Renildo.-Aprovado por unanimidade o recesso do CMDCA de 20/12/2021 à 10/01/2022. Tatiane (SEGOV) passa para o terceiro ponto de pauta:3- FOCAS - Mateus (Horada Criança) informa que as atividades, deste ano, estão sendo encerradas, algumas ações foram encaminhadas e aconteceram efetivamente. Esteveem evento realizado pela LBV, juntamente com o conselheiro Renildo, representando o FOCAS, onde saudaram e cancelaram o suporte que foi dado para algumas entidades, através de ceas básicas. Neste evento foi socializado todas as ações que foram desenvolvidas pelo Fórum nos anos de 2020 e 2021, em benefício das entidades e comunidades, reafirmaram a continuidade do compromisso social e de todas as ações que vem sendo realizadas desde o ano de 2019. Finaliza com palavra gratidão a todas as entidades que acreditam e creditam no FOCAS, neste lugar que ele chegou hoje e que é reconhecido, inclusive por instituições como o UNICEF, entre outros e reitera o compromisso de estar sempre de braços abertos e conchama para que permaneçam juntos nessa luta. Tatiane (SEGOV) Agradece a fala do conselheiro Mateus pelas informações. Leu Brasil (União Santa Cruz) pede a fala para parabenizar a coordenação do FOCAS e a todos os membros da sociedade civil que participam pela construção e atuação em 2021, e parabenizar Tatiane pelo espaço que abriu ao FOCAS para constar na pauta das assembleias, assim como a pauta do Conselho Tutelar, pois é uma iniciativa muito importante, fortalece a nossa democracia, que está tão abalada. Finaliza parabenizando a todo colegiado que abriu esse espaço para discussão de temas tão importantes que envolve crianças e adolescentes. Mateus (Hora da Criança) agradece. Eliana (convidada) saúda a todos e agradece ao FOCAS e diz que continua alimentando sua palavra do ano passado, quando se enfrentou tantas adversidades e ela deu uma palavra ao finalizar o ano, que foi a Unidade, então o CMDCA e O FOCAS, na pessoa de Tatiane, Renildo, Mateus e tantas outras pessoas que participaram dessa unidade, que vai levar a superação desse momento que está sendo enfrentando e que ainda vai enfrentar nos próximos meses ou até mesmo no próximo ano. Finaliza dizendo que sua palavra é de gratidão e parabéns a todos, mas dizer a Tatiane, Mateus, Renildo e Todos as outras pessoas que precisamos estar realmente nesta unidade para vencermos e que o ano de 2022, está chegando e vai ser necessário muito trabalho e esta união para poder vencer, então finaliza parabenizando o CMDCA e o FOCAS. Tatiane (SEGOV) agradece e dá seguimento a pauta de nº 4 - Resultado preliminar da dispensa, Resolução 38/2021- inicia citando os membros da comissão que são: Tatiane, Renildo, Sheilla, Sarita e Gustavo, diz que a comissão teve muita sensibilidade na análise dos projetos e a conselheira Sarita fez uma observação muito importante, que muitas instituições não se atentaram para a questão do cenário pandêmico, os projetos, muitas vezes, eram bons, mas muitos não traziam o recorte do cenário da pandemia, como previa a Resolução, então isso acabou tendo um impacto grande no resultado, cada projeto aprovado era uma comemoração e vibração por parte da comissão.

A apresentação será realizada de forma individual para evitar misturar a demanda de uma instituição com a outra, então abre a apresentação e se algum membro da comissão quiser trazer alguma informação ou esclarecimento também vai poder, não só a presidente. Procede com a leitura da Resolução, no artigo que fala sobre as metas, diz que foram quatro metas, mas que a quarta meta não foi abordada por nenhuma instituição. Sheilla (SPMJ) reforça a necessidade da leitura sobre o citado artigo e o que preconiza em relação as metas e ações Tatiane (SEGOV) procede com a leitura do capítulo II, da Resolução que trata sobre a utilização dos recursos do FMDCA de Salvador, no artigo 3º. Após finalizar leitura a conselheira Sarita (FJS) comunica que conseguiu entrar na sala de reuniões. Brisa (IBCM) aproveita fala da conselheira para informar que ela também só conseguiu entrar naquele momento, com 47 minutos de atraso porque tem 04 (quatro) links diferentes pra essa reunião, que recebeu uma convocatória com dois ofícios encaminhando links e os links são diferentes, que o link da assembleia fechada era um link com nenhuma exigência, mas o segundo link era um link que exigia bastante adaptações, baixar programas e várias sinalizações, então pede que tenham cuidado porque não é a primeira vez, inclusive as vezes são dois, três e-mails com links diferentes em e-mails oficiais, já são quase dois anos de assembleias online e é importante que se tenha esse cuidado, finaliza dizendo que é professora e trabalha com todos esses aplicativos de reuniões online e sabe que na hora de gerar um link é possível escolher muitas coisas: sala de espera, ser informado de quem esta entrando ou não, se precisa baixar aplicativo ou não, então é necessário ter esse cuidado para que as coisas sejam cêlere. Tatiane (SEGOV) agradece e diz estar ciente das dificuldades, inclusive já solicitou o apoio da equipe neste sentido. Claudio (SEFAZ) informa sobre sua entrada na sala. Brisa (IBCM) diz que como entrou muito atrasada gostaria de saber se foi dito algo sobre os recursos do MPT. Tatiane (SEGOV) informa que esse assunto não foi tratado, pois não está na pauta, que no momento está falando sobre o resultado preliminar da dispensa. Brisa (IBCM) solicita que alguém atualize no chat as pautas que foram tratadas. Renildo (IBCM) informa que só teve a aprovação da ata e o recesso do CMDCA e a pauta do FOCAS. Tatiane (SEGOV) inicia leitura do resultado preliminar da Dispensa - Resolução038/2021, informando que como a resolução prevê a apresentação de recursos, esse resultado também será publicado no DOM para que as instituições tenham o tempo hábil de três dias para apresentação dos recursos, que serão analisados pela plenária do CMDCA. Segue com apresentação: 1-ADRA/inabilitada. Pergunta se alguém se opõe ao parecer da comissão; Renildo (IBCM) sugere que seja lido o parecer todo para não se delongar com cada um e ao final as entidades podem pedir as informações. Tatiane (SEGOV) diz que não entendeu a sugestão. Renildo (IBCM) explica que não seja lido individual, mas sim de forma coletiva com aprovação do parecer integral da comissão, pois o fluxo é aprovação do parecer final e não individual. Tatiane (SEGOV) diz que no caso é a aprovação do parecer em relação a cada instituição para não misturar com a outra. Renildo (IBCM) solicita um tempo para discussão da temática, diz que esta sendo apresentado em assembleia sem a publicação o que já sai do normal, pois o correto seria, de acordo com o fluxo, fazer a publicação, dar o prazo de recursos e trazer para assembleia, assim como foi feito com o outro, pede sensibilidade para que seja feita a leitura geral com a aprovação do parecer da comissão ao final e caso tenha algum destaque,de algum resultado, o conselheiro se manifesta,pois esse resultado não tem que ser discutido com as entidades. Tatiane (SEGOV) fala que compreendeu e faz leitura do artigo 11, da Resolução, onde diz que os planos de trabalho e demais documentos apresentados pelas organizações serão analisados pela comissão e referendados pelo plano CMDCA Salvador, por isso está trazendo e considera que dessa forma é mais dinâmica. Renildo (IBCM) diz que não discorda do referendado, só está falando sobre a leitura dos relatórios de uma forma geral. O ato de referendar inclusive é após o recurso, tanto que se pegar o fluxo que foi a primeira etapa vai verificar que foi solicitado na comissão, mas foi dito que não, que seria publicado o resultado e após recursos levados pra assembleia. Referendar é justamente isso, porque o colegiado é a última instância de deliberação, conforme diz a própria resolução, mas a questão aqui é o fluxo, sempre é lido todos os relatórios e por último faz a votação, assim evita de perder um tempo grande. Tatiane (SEGOV) diz que entendeu, mas como são dados e particularidades diferentes acha melhor fazer dessa forma para não misturar as situações. Segue com o número 2 -Associação de Amparo Social /Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 3- Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia/inabilitada Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 4- Associação Irmãs Terziarias Francescanas/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 5- Associação Beneficente Cultural Ugo Menegali/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 6-ACL8/Inabilitada.Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;7-Instituto de Preservação das Práticas Esportivas/Inabilitada.Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 8- AssociaçãoArte SemFronteiras /Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;9- Clube de Mães e Creche Escola Renacer/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 10- CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;11- SILDUDU/Inabilitada.Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;12- Instituto Social de Proteção e apoio as Crianças e adolescentes ISPACA/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;13- Sociedade Beneficente e Esportiva Plataformense/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;14-Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidadania MUS-E Brasil/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;15-Projeto Axé/Projeto Tecendo Artes /Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 16- LAR JOANA ANGÉLICA/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;17-Sociedade União Santa Cruz/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;18-Rede Cidadã/Inabilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio. Segue com a relação das habilitadas: 1-Associação Sons do Bem / habilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 2- Centro de Giro Santo Antônio de Pádua/ Habilidade; Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 3-Hora da Criança/Habilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;4-Santa Casa de Misericórdia da Bahia /Habilitada.Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;5-Grupo Recreativo Cultural Só Samba de Roda/Habilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 6- Ministério de Adoração Profética Internacional /MAPI /Habilitada. Pergunta se alguém se opõe. Silêncio;7-Projeto Axé/habilitada com o projeto Saberes de Rua.Pergunta se alguém se opõe. Silêncio; 8- Fundação Cidade Mãe/Habilitada. Pergunta se alguém se opõe. Renildo (IBCM) solicita registro de que no projeto da FCM não houve reunião remota e nem presencial, que foi encaminhado e-mail com aprovação do conselheiro Gustavo e manifestação de Tatiane, que a conselheira Sheilla já tinha se considerada impedida e os conselheiros Renildo e Sarita não se manifestaram. Tatiane (SEGOV) Diz que a título de informação a conselheira Sheilla respondeu ao e-mail com sua análise e aprovação, sendo 3 votos favoráveis. Renildo (IBCM) diz que não tinha visto e-mail resposta de Sheilla e como ela tinha se manifestado impedida, na votação anterior, então é bom que ela se sinta sensibilizada de manter seu impedimento, já que se manifestou dessa forma na primeira votação. Tatiane (SEGOV) diz que é importante esclarecer que assim como outros planos de trabalho que

também foram encaminhados por e-mail com o objetivo de otimizar o tempo o mesmo foi feito com o da FCM, Sheilla (SPMJ) declara que se manifestou impedida apenas na votação anterior porque, naquele momento não se sentiu segura, mas buscou, após assembleia, orientação jurídica pra entender e quer deixar claro que ela representa um órgão que é a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, que é conselheira de direito por essa secretaria, por isso não está impedida, apenas naquele momento por se sentir insegura solicitou a suplente para votação, mas agora com total segurança, de fato, no que a Lei do CMDCA, e regimento estabelece, que não há impedimento nenhum, até porque o parecer foi após uma análise técnica. Tatiane (SEGOV) agradece e informa que vai prosseguir com a leitura do relatório e votação vai oportunizar as falas somente para os conselheiros, a fim de auxiliar na votação. Renildo (IBCM) solicita que se mantenha o registro sobre o voto de Sheilla. Tatiane (SEGOV) confirma e pergunta se alguém se opõe a aprovação do Projeto da FCM. Aprovado por unanimidade do pleno do CMDCA. Eliana (convidada) entra para explicar que saiu temporariamente da sala, mas conseguiu retornar e gostaria de saber quais foram as apresentações. Tatiane (SEGOV) informa que ao final pode tirar todas as dúvidas. Demerval (convidado) solicita que seja colocado novamente na tela o motivo de sua inabilitação para fazer um print e qual o prazo para apresentação de recurso. Brisa (IBCM) solicita a informação de quantas instituições foram habilitadas e quantas inabilitadas. Tatiane (SEGOV) informa que foram 8 (oito) instituições habilitadas. Brisa (IBCM) pergunta se de 26, apenas 8 foram habilitadas e se a grande maioria foi inabilitada por conta dos protocolos da covid 19. Tatiane (SEGOV) afirma que sim. Renildo (IBCM) diz que não a maioria foi em relação as metas e ações. Tatiane (SEGOV) diz que na verdade foi 50% de cada, as questões da pandemia e das metas e ações. Brisa (IBCM) diz que sua pergunta foi por provocação, para se refletir sobre esse dado alto e pensar de que forma colaborar com essas instituições para que saiam desse lugar de inabilitadas, porque diante desse cenário, já no final do ano receber essa informação taxativa de inaptidão, sempre acha muito agressivo e mais agressivo ainda é em um universo de 26 instituições 18 estarem inabilitadas, acredita que essa realidade não corrobora com a intenção desse conselho. Dermeval (convidado) aproveita a fala da conselheira para dizer que acredita que a intenção do conselho é que todos sejam contemplados, mas infelizmente a grande maioria vem ficando de fora, então sugere que o CMDCA pense em uma capacitação ou algo parecido. Sheilla (SPMJ) diz que, enquanto comissão, já se percebe isso e já se pensa na urgência de se fazer uma capacitação, pois se percebe de fato a dificuldade de interpretação do edital. Então muitas instituições não se atentaram para a leitura minuciosa da Resolução, encaminharam projetos, chegando até a colocar metas e ações de editais passado, então se percebe que esta havendo mesmo essa dificuldade do ponto de vista pedagógico e que precisa de fato dessa ação do CMDCA, que já esta sendo pensada para o próximo ano, então quando o conselheiro Renildo traz a informação sobre as metas e ações, foi em virtude de interpretações, pois existe o edital, ele tem que ser seguido, então é preciso ficar atento as metas e ações. Finaliza dizendo que é muito chato ter que desabilitar por conta desses fatos, mas entende que foi uma dificuldade mesmo de interpretação no seguimento das etapas. Benilton (convidado) inicia dizendo que só queria reforçar a fala dos colegas e pedir a sensibilidade do CMDCA com essas instituições, porque teve a inaptidão do edital do MPT e agora da dispensa, diz que fica muito complicado, principalmente por toda situação de espera do financiamento dos projetos da lista de espera do edital 003/2018, que ficaram sem receber recursos por conta da morosidade do SPMJ e da pandemia e pelo que percebeu todas ficaram novamente de fora. Mariselma (convidada) diz que quando conseguiu entrar não conseguiu ver o motivo da desabilitação da Associação Santa Luzia, mas concorda com o Sr. Benilton sobre as instituições que estavam na lista de espera do edital 003/2018, e que vê agora um edital com 26 instituições concorrendo com somente 08 contempladas, então pede a sensibilidade do CMDCA para ver o que fazer com as instituições que estão nessa situação, qual o caminho que precisa fazer para vencer essas dificuldades. Mateus (Hora da Criança) diz que vai abrir seu coração, pois se sente extremamente constrangido em ver que o projeto da sua instituição foi aprovado e verificar que 18 instituições foram inabilitadas, que não é a primeira vez, pois o edital do MPT apresentou essa mesma realidade ou seja estão se oportunizando recursos, abrindo edital, chamando as instituições para se inscrever e novamente existe uma falha, pois mais uma vez as mesmas entidades conseguem se eleger e estarem aptas, então entende ser um ciclo vicioso e chama a atenção para que antes de abrir o edital se corrija essa falha, porque senão vai entrar nesse ciclo vicioso de oportunizar os recursos sempre para as mesmas entidades. Finaliza dizendo que ele, enquanto representante da sociedade civil, se sente constrangido dessa aptidão/inaptidão hoje para esse edital e propõe e se dispõe a estar articulando no grupo para ver de que forma estar oportunizando um entendimento melhor, pedagogicamente falando, para que as entidades estejam abastecidas de informação e não negligenciar mais os pontos que acabam deixando-as inaptas. Diz que é preciso corrigir essa falha, pois sua formação pessoal e profissional não concorda com esse fato, reporta que todas as instituições são merecedoras, então pede que fique registrado em ata a sua disponibilidade de estar buscando alguma forma de estar capacitando essas entidades para que não ocorra mais isso no CMDCA. Tatiane (SEGOV) agradece. Michele (Associação Cultural Esperança) saúda a todos e diz que a fala do conselheiro Mateus contempla muito e diz que entristece o fato de dentro de 26 instituições somente 08 serem habilitadas, por seguirem a risca o edital, então é necessário que se veja como a sociedade civil pode se ajudar, porque senão fica sempre as mesmas instituições recebendo os recursos e alimentando esse ciclo vicioso, porque já tem uma estrutura montada de fazer projeto, concorda com esse lado, mas como integrante da Intercâmara de Políticas Públicas que analisa projetos entende que tem que ser sensível, mas tem coisas que é somente ler o edital. A maioria foi inabilitada por conta da pandemia, dos protocolos e das metas e tudo estava no edital, então a dica é sempre antes de escrever o projeto ler o edital, fazer as anotações porque é o edital que vai nortear os critérios de avaliação. Finaliza com a pergunta de que, como foram somente 08 instituições habilitadas vai sobrar recursos e o que se pretende fazer, se haverá abertura de novo edital para que esse dinheiro não fique parado. Eliana (convidada) diz que foi contemplada com as falas de Brisa e Mateus, que não é fácil o papel das pessoas que estão analisando os projetos e é realmente muito difícil ver o que as instituições estão passando, principalmente nesse momento de pandemia, não está sendo fácil, mas gostaria enquanto sociedade civil, se colocar à disposição também para estar ajudando. Os requisitos estavam no edital, mas a leitura às vezes fica confusa, por isso a necessidade de ler mais de uma vez, até por mais pessoas, pois sabe que tem instituições que no desespero, as vezes termina colocando nas mãos de alguém essa responsabilidade de fazer o projeto e as pessoas terminam fazendo de qualquer jeito, que já passou por isso e hoje já não é mais assim, então ouvir essa palavra inabilitada em dezembro, onde está se preparando para 2022, não é nada fácil, então quer nesse momento se condoer junto a todas as instituições e permanecer em oração, pedindo a

Deus que console os corações e se coloca, desde já, a disposição para estar contribuindo, fica feliz pelo MAPI, mas fica com o coração partido pelas demais instituições. Brisa (IBCM) pergunta sobre os projetos que foram apresentados se foram para os recursos do MPT sinalizados para crianças e adolescentes que ficam em torno dos shoppings. Tatiane (SEGOV) diz que não, se referem a Dispensa/Resolução 038/2021. Brisa (IBCM) diz que ouviu a fala da conselheira Michele sobre a Intercâmara, que também faz parte e concorda plenamente que tem casos e casos, tem casos que realmente se faz idas e vindas e quer a partir desse fato parabenizar o trabalho da intercâmara, sem nenhuma modéstia, porque é um trabalho cuidadoso, pedagógico de fato com orientações para que as instituições possam se qualificar. Diz que viu instituições habilitadas que passaram pela intercâmara com projetos ridículos, pede desculpas pelo termo, onde metodologia e justificativa era copiada e colou, instituições que tiveram várias vezes idas e vindas de projetos e isso é preocupante, diz que inclusive os projetos que foram apresentados nesta assembleia não se sabe o valor, que a conselheira Michele perguntou bem sobre o restante do dinheiro, se as oito instituições aptas já contemplam os dois milhões porque não foi divulgado o valor dos projetos é preciso verificar isso também. Ester Barros (convidada) saúda a todos e se apresenta enquanto gestora da Associação Arte sem Fronteiras, com sede há treze anos no bairro de Valéria lutando e caminhando sem fundos e sem recursos, sem nenhum apadrinhamento político, sem nenhuma placa de religião, mas fazendo um trabalho sério, diz que a fala de Brisa, Mateus e Eliana todas contemplam e se sente muito constrangida de ver mais uma vez a instituição inabilitada. No edital do MPT, que já está cadastrada há muito tempo, foi inapta também por conta de um erro de digitação, que no caso era a partir de 12 anos a idade da criança e foi colocado 11 anos e perderam o edital de 140 mil, que iria beneficiar todos que estão ali avançando em um bairro de alto índice de criminalidade. Continua dizendo que retornou as atividades seguindo todos os protocolos de higiene e segurança e enfrentamento a covid, que essa comunidade já enfrenta um vírus muito mais sério que é a fome e a criminalidade, onde adolescentes são retirados de suas casas e mortos, as demandas só crescem e o dinheiro sai do seu bolso, que o primeiro edital que foi beneficiada foi o 003/2018, então se sente muito constrangida e gostaria de perguntar como fazer, quais seriam as ações específicas de controle e segurança para enfrentamento a covid, pergunta se tem um modelo ou padrão para anexar ao projeto, pois já está desenvolvendo, retomou suas atividades dentro da lei, enviou tudo ao fundo, tudo organizado e aprovado, completou um mês de trabalho com uma equipe toda de voluntários, mas equipe de excelência e dentro de Valéria onde não existe um trabalho como o de Arte sem Fronteiras, uma ação continuada há 13 anos dentro de Valéria, em um espaço minúsculo, mas totalmente organizado com investimentos do seu bolso, porque acredita no que faz, que só tem um filho já formado, mas ela e o esposo abraçou esse sonho e tem mais de 100 alunos, finaliza dizendo que está muito constrangida, ficou muito sensibilizada com a fala de Mateus e ficase perguntando o que precisa fazer para conseguir os recursos, para poder não parar um trabalho que cada dia cresce, está com uma fila de 130 crianças querendo entrar no arte sem fronteiras, mas ela não tem como abraçar, porque não tem espaço, que está com planos de comprar uma casa de 250 mil, em Valéria, onde ela é respeitada. Pede a comissão que forneça um padrão que ela possa seguir. Renildo (IBCM) diz que pra quem já realizou análise de projeto, Ester sabe, porque estava no edital anterior, sabe que ele tem sensibilidade, até porque é sociedade civil, entretanto é necessário seguir o que está no edital, que no seu parecer de projetos foi colocado habilitado/não habilitado e no próprio texto está escrito quem não ficou habilitado para o edital, pode ser colocado no banco de dados para captação externa, também precisa dizer de algumas questões da Resolução que não é possível fugir, teve projetos que estava todo correto, mas com uma meta e ação de outra meta e o edital é objetivo, porque o MP e a Procuradoria diz que tem que ser objetiva a análise, então se vocês estabelecem uma meta, não pode incluir ação de outra meta, não que a entidade esteja inapta, óbvio que não está e não é assim que se entende, mas se coloca em relação ao processo, a proposta apresentada como habilitado ou inabilitado. A Resolução 038/2021, trata da dispensa de chamamento público para fins de enfrentamento a pandemia da covid 19, então é preciso escrever ali e trazer essa informação para a análise da comissão para que quando chegar na análise do procurador (a) eles leiam e vejam essas informações. Acha que já deve deixar registrado no próximo edital deve se incluir que a comissão possa, naqueles projetos que entenderem que deva haver a supressão de uma meta ou inclusão de alguma informação, poder chamar a entidade pra fazer esse ajuste, mas aí tem que estar no edital essa possibilidade, porque foi feita essa proposta, os demais membros presentes podem confirmar, porém não é possível fazer algo que não esteja no edital, então traz essas explicações, enquanto sociedade civil, enquanto alguém que está na defesa de mais recursos. Traz essas informações para que todos tenham uma devolutiva dessa análise. A outra informação é que os recursos que não foram utilizados haja previsão, inclusive já discutido e aprovado no CMDCA, de abertura de um novo edital, então é mais uma chance e oportunidade de financiamento de novos projetos. Aproveita para chamar a atenção que o Fundo financiando um projeto que tem uma atividade X, mesmo que se troque o nome o objeto fica o mesmo e há um impedimento no decreto de normatizações de se financiar mesma atividade ou mesmo objeto, então é necessário diversificar ou intercalar as atividades para que não fique o mesmo objeto do projeto financiado anteriormente, mas a comissão se solidariza e se abraça com as entidades que tinham a esperança e expectativa de se ter esse recurso, estão todos buscando recursos nesses momentos difíceis e no que for possível é importante obter todas as informações para poder entrar com recursos. Agradece. Léu Brasil (União Santa Cruz) diz que sua fala foi contemplada com o conselheiro Renildo, seria justamente sobre a análise do projeto pela comissão, já que o edital não previa, poderia ter colocado essas ressalvas no pleno, antes da aprovação, porque foi colocado que seria habilitado ou inabilitado, mas não colocou algumas ressalvas, por exemplo a União Santa Cruz o motivo da inaptidão foi ação que envolve duas metas 1 e 4, então é sinal que a parte, no que se refere a covid e todas as implicações da pandemia, está devidamente preenchida no projeto, aí se havia o entendimento da comissão, por exemplo da União Santa Cruz, que deve ser o caso de outras instituições, onde a comissão entendeu que haveria duas metas dentro do projeto, o que é proibido, conforme o edital, mas pergunta se não poderia ter colocado essa questão, essa ressalva e submetido a assembleia, aos conselheiros para que votassem, porque têm alguns projetos que foram realmente totalmente diferentes daquilo que pede o edital, mas essas metas atrapalharam o desenvolvimento do projeto, esta confundindo a análise da comissão, será que não poderia ser chamado para ajustar o projeto, pergunta. Finaliza dizendo que já que o edital não permite, não seria possível deixar que o pleno analisasse essas questões, para não ter essa quantidade tão baixa de projetos habilitados e uma quantidade enorme de inabilitados, então vai apreciar a fundo o indeferimento, por parte da comissão, e apresentar recursos para que a assembleia, que é soberana, decida se acata ou não os recursos apresentados. Ângela (convidada) saúda a todos e fala que

Mateus levantou uma questão e Renildo pontuou com bastante propriedade que existe uma legislação e ela deve ser seguida e se toda aprovação for feita fora desse critério, quando chegar lá na frente, na assinatura do contrato, vai ser difícil fazer, então acha que o que tem que ser encaminhado e se coloca a disposição, assim como outros colegas já se colocaram, é de se fazer uma oficina, quando tiver um edital se discutir os parâmetros do edital. Diz que sempre utiliza como instrumento uma copia e cola, anotando tudo que é fundamental, porque as vezes escapa mesmo e acha que esse exercício é possível fazer até mesmo em uma live, porque mesmo que a entidade não fique habilitada, mas vai se fortalecer para outros editais e assim vai seguir em frente, diz que a elaboração do projeto é dinâmico, requer aprendizado, mas que não significa que todas às vezes vai ter um projeto aprovado, se coloca a disposição para fazer essa troca de experiência. Finaliza pontuando, o que acha extremamente importante, um maior monitoramento e certa rigidez com o FMDCA e a SPMJ para que eles tenham agilidade extrema, senão não vai resolver e ninguém aguenta quando entra lá na secretaria o período que é pra análise, vide essa portaria que levou "séculos" para ser analisada nos tramites da prefeitura. Pede desculpas pela forma enfática que está colocando, mas acha necessário ter um cronograma de tramitação desses processos. Benilton (convidado) diz que gostaria de tirar uma dúvida, não sabe se cabe no momento, em relação a Sociedade Desportiva Plataformense, que escolheu duas metas, pergunta se essa escolha o torna inabilitado, pois foi ele mesmo que escreveu o projeto e colocou duas atividades que estavam em eixos diferentes, mas foi claro na escolha das metas pretendidas e qual eixo estaria guiando o projeto, então não sabe se caberia essa resposta, mas é importante para elaborar o seu recurso. Finaliza perguntando sobre a segunda chamada do MPT, pois, salvo engano, seria com brevidade e até a presente data não tem retorno. Sheilla (SPMJ) acredita que parte da fala de Renildo já contempla, enquanto membro da comissão, mas é importante não perder de vista que trata de um instrumento legal e ele precisa ser acompanhado e verificado, principalmente pelos membros da comissão, porque também não adianta nada verificar que algum item não está atendendo ao edital e aprovar e esse recurso for encaminhado para financiamento, pois ao chegar lá no Fundo, na secretaria, na procuradoria ou onde for, ele não passa e aí fica essa demora, respondendo várias diligências e o projeto parado, por anos, com a instituição achando que é morosidade, mas não é, e sim por questões errôneas, já desde a elaboração do projeto, então é necessário ficar muito atento, não é um lugar fácil esse lugar de julgar a proposta do outro, como Brisa trouxe, muitas vezes não se tem o conhecimento da instituição para dizer se faz ou não faz e por isso é preciso se atentar a tudo que preconiza o edital. Diz que Renildo deve lembrar, por ser um dos conselheiros com mais tempo na casa, assim como ela que em 2009, o conselho foi convidado a prestar esclarecimentos, em uma delegacia de polícia, por conta de um equívoco de uma instituição referente a projeto, afinal está se tratando de recursos públicos e com implicações legais sérias, vira e mexe é preciso responder e justificar as ações e os modos ao Tribunal de Contas do Município, então não é fácil, por conta disso, por se tratar de recursos públicos existe sim uma legislação que é burocrática, mas é o que está posto e precisa ser seguido. Então assim, como Ângela traz, é preciso se atentar ao edital, precisa sim das oficinas, Renildo falou bem claro que nas reuniões foram praticamente unânimes nas decisões e foi fiscalizado palavra por palavra, até dentro da justificativa se a instituição trouxesse algo sobre a pandemia foi considerado, não foi fácil. Infelizmente a maioria das entidades tiveram dificuldades na elaboração, então não tem outro critério, é preciso nesse momento não habilitar, mas cabe o recurso, trazer, apresentar para ser analisado por esse conselho e se tiver, se a instituição consegue provar que atendeu aos critérios do edital, a comissão vai ter a maior alegria de aprovar. Diz que outro ponto, como bem colocou Brisa e Michele é que a intercâmara de políticas públicas o tempo todo é aberto e tem um processo pedagógico e educativo de elaboração de projeto, então a instituição que está apresentando dificuldade, elabora um projeto, apresenta ao CMDCA para ser aprovado, mesmo que seja para buscar um recurso futuro que não seja edital, porque vai ter todo um processo de análise, de construção, de elaboração e vai sanar as dúvidas dessa instituição, então a intercâmara se coloca a disposição e para finalizar gostaria de dizer que não é fácil elaborar o projeto e não é fácil também avaliar. Tatiane (SEGOV) informa que vai responder a algumas perguntas que foram feitas depois vai abrir para votação, pois muitas coisas o conselheiro Renildo e a conselheira Sheilla, que são membros da comissão, já responderam, então vai trazer o que ainda não foi dito. Em relação a publicação no DDM, pretende fazer, no máximo, até amanhã, dia 10/12, com 03 (três) dias para apresentação de recursos, conforme prevê a Resolução. A ideia de sair amanhã é porque ainda vai ter o final de semana para elaborar o recurso, porque de fato o objetivo da comissão era que se tivesse o máximo possível de instituições aprovadas, como falou no início foi comemorado e vibrado cada aprovação de projeto, porque a comissão não queria que sobrassem recursos, mas já que sobrou a proposta da comissão é que esse valor seja encaminhado para o próximo edital que vai abrir, vai passar em assembleia ainda para poder referendar e tentar agilizar os trâmites para o próximo edital, quanto a publicação vai sair amanhã e referente a oficina, foi sugestão da própria comissão quando viu o resultado, que antes de fazer um novo edital, que se pense em fazer uma capacitação, pois para zerar o Fundo é necessário que as instituições apresentem as propostas, então torcer para o novo edital com celeridade. Continua dizendo que em relação ao MPT, não estava na pauta, mas acredita que na próxima assembleia se traga informações e em relação aos voluntários para fazer as oficinas, diz que achou maravilhosos, que vai tratar sobre isso posteriormente, já anotou os nomes das pessoas que se colocaram a disposição e vai tentar fazer isso de forma articulada para ter uma aprovação em massa, no próximo edital, que espera abrir logo. Brisa (IBCM) pede licença e diz que sua pergunta não foi contemplada, que gostaria de saber o valor que se tem de sobre e o valor dos projetos aprovados, que também não conseguiu ouvir sobre o MPT, se existe uma estimativa de data. Tatiane (SEGOV) pede desculpas e diz que em relação ao MPT, não está na pauta e muito provável que venha na pauta da assembleia ordinária. Brisa (IBCM) pede perdão, mas quer saber quando será liberado o recurso porque já são mais de 109 dias, se não tiver esse retorno, que seja ao menos uma ideia de tramitação porque esse dinheiro ainda não saiu. Tatiane (SEGOV) reforça que ainda não tem esse retorno, que possivelmente vai entrar na pauta da AGO, que será realizada no dia 15/12. Quanto aos valores dos projetos diz que não se recorda bem, mas os membros da comissão podem ajudar, foram 07 projetos com valor total de 200 mil, e 01 projeto com valor de 65 mil. Renildo (IBCM) acha que foi colocado esse valor no projeto básico, mas no plano de trabalho estava diferente. Tatiane (SEGOV) diz que confirmou o valor. Sheilla (SPMJ) informa que ninguém ultrapassou o valor de 200mil, então de qualquer forma vai sobrar recursos. Léu Brasil (União Santa Cruz) diz estar preocupado com as falas sobre a sobra dos recursos, pois ainda é necessário cumprir as etapas da dispensa, tem que ter esse cuidado porque ainda não existe sobra de recursos. Diz que tem tranquilidade em relação à comissão que está composta e se ficar com esse discurso que está sobrando recursos não está dando espaço para

que as 18 instituições apresentem recursos. A comissão precisa validar e o pleno do CMDCA é quem vai ver se os recursos tem cabimento ou não, inclusive tem o exemplo anterior da instituição que entrou com recurso e foi aprovado pela plenária do CMDCA, então não se deve pré-julgar que essas 18 instituições inabilitadas já estão descartadas. Tatiane (SEGOV) diz que de fato foi só para responder a pergunta que foi feita, mas a comissão ainda não fez esse levantamento, justamente por entender que o processo ainda não está finalizado, logo não está sobrando recursos. Brisa (IBCM) diz que sua fala, no sentido de sobrando é para utilização das instituições inabilitadas e para deixar claro seu posicionamento, repete que tem cerca de um milhão e duzentos mil, em caixa, para uso desta dispensa e das instituições que tiveram seus recursos aprovados na assembleia. Léu Brasil (União Santa Cruz) diz que, a fala foi geral, entende que não é proposital, mas é bom chamar a atenção até mesmo para não desmotivar as pessoas a apresentarem seus recursos. Tatiane (SEGOV) segue com a votação do relatório geral. Renildo (IBCM) diz que tinha falado no início e como foi feita a leitura de cada projeto, essa última votação não se adequa porque já foi aprovado individualmente, então não vê necessidade dessa aprovação, visto que já estão todos aprovados. Tatiane (SEGOV) informa que está fazendo por segurança e verificação de quórum, que de fato não precisaria. Finalizada a votação do Relatório da comissão da dispensa/Resolução 038/2021, aprovado por unanimidade. Encerrada a sessão da AGE 251ª às 12h08min.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

Sala das sessões

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 254ª

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 254ª às 9h44min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1- Tatiane/SEGOV;2- Evelin/SMED;3-Nestor/Ana Batista/SEMOMB;4-Sheilla/SPMJ;5-Eliene/MSM;6-Mateus/Hora da Criança;7-Renildo e Brisa/IBCM; 8-Edileuza/AEEC; 09-Sarita/FJS;10- Ivanete/ SEFAZ; 11-LeuBrasil/UniãoSantaCruz;12-Adriana/SEMPRE;13- Michele /Ballet Esperança; 14- Gildásio/Cintia/ACOPAMEConforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1-Análise dos recursos Resolução 038/2021; 2-Edital MPT.A presidenta saúda a todos os presentes com solicitação do fechamento dos microfones e abertura somente no momento da fala, informa que todos terão direito a fala, porém somente os conselheiros de direito terão direito a voto. Procede com a chamada para verificação de quórum na assembleia geral Extraordinária de nº 254ª, e após confirmação segue com o primeiro ponto de pauta: 1- Análise dos recursos da Resolução 038/2021- informa que todos os recursos foram enviados previamente para os conselheiros de direito da sociedade civil e governo, visando conhecimento prévio e deliberação em plenária esclarece como será o tramite da sessão e diz que tem um resumo dos recursos e da resolução para apresentar ao colegiado, porém o conselheiro Renildo diz não ser necessário que todos da sociedade civil já estão preparados para votação, porque receberam o material enviado e fizeram a leitura. Assim sendo, a presidenta inicia suprimindo as informações solicitadas e reforçando que, caso necessário está disponível para ler a Resolução do CMDCA, 38 e 44/2021, Plano de Trabalho ou recurso apresentado pelas instituições. Inicia com a análise do recurso da OSC 1-Sociedade Beneficente Esportiva Plataformense, e, o conselheiro Renildo logo sugeriu que o termo utilizado seja Indeferido ou deferido para facilitar a compreensão. A Presidenta Tatiane Paixão Acolhe a sugestão e inicia a leitura, após leitura do recurso, segue com a votação que ao final ficou com 06 votos a favor e 07 votos contra o acolhimento do recurso. O conselheiro Gildasio registrou presença e foi dado 3 minutos para retornar, conforme deliberado pelo colegiado para quem tiver problemas na conexão com presença registrada. Finalizada a votação não acolhido recurso da instituição Sociedade Beneficente Esportiva Plataformense. Sheilla (SPMJ) solicita que seja feita a leitura do motivo da desabilitação da entidade e depois a leitura do resumo do recurso apresentado, porque assim fica melhor para compreensão de todos. Tatiane (SEGOV) diz que tinha feito essa ponderação, mas o conselheiro Renildo achou desnecessário e como não houve outras manifestações, acatou Renildo (IBCM) fala que essa informação já foi enviada previamente para o colegiado e que a assembleia é para análise dos recursos, senão vai ficar muito prolongada. Tatiane (SEGOV) diz acreditar que tudo que for necessário para que o colegiado possa votar de forma mais segura, é importante. Acha que não haverá prejuízo uma leitura rápida da publicação do diário oficial, mas que o colegiado pode decidir. Edna (assessoria técnica) pondera ser importante a colocação da conselheira Sheilla porque, em qualquer sessão de apreciação de qualquer recurso, no âmbito judicial ou administrativo, há sim uma introdução do que se está apreciando, na prática existe uma relatoria dos recursos para que todas as pessoas que fazem parte do colegiado tomem conhecimento do que está sendo votado, então é necessário ponderar o motivo da desabilitação e, ao menos, trazer a informação sobre o argumento da instituição para contestar o motivo, para que fique bem claro o que está sendo votado, porque se eventualmente a instituição alegar falta de algum documento, se tudo não ficar bem claro para o colegiado, pode ser que os votos sejam equivocados. Tatiane (SEGOV) pergunta se alguém se opõe que seja feita essa leitura para tentar objetivar, porque ela também acha importante, pois são muitos recursos e pode acabar confundindo. Nenhuma objeção, então segue com a leitura do motivo da desabilitação da OSC 2- Associação e Creche Sildudu- Mateus(HC) pergunta se é possível, enquanto ela se organiza para leitura do recurso, responder se esses recursos que foram enviados para o grupo dos conselheiros foram enviados para todos os conselheiros que estão presentes votando. Tatiane (SEGOV) responde que sim, conforme informado no início da sessão. Mateus (HC) pergunta se só foi enviado pelo grupo ou se por e-mail também. Tatiane (SEGOV) responde, no grupo e para quem não estava no grupo também teve o cuidado de enviar. Mateus (HC) diz que está fazendo esse questionamento porque verificou que alguns conselheiros que estão votando não estão no grupo, então queria saber se eles tiveram acesso aos recursos ou se estão tomando conhecimento agora, como está se fazendo um resumo, é importante que eles tenham conhecimento do total, para que eles votem de forma mais consciente. Tatiane (SEGOV) informa que os conselheiros que não estão no grupo receberam também, ressalta que observou que tem conselheiros que não estão no grupo, por isso teve o cuidado de enviar para todos, independente do grupo. Segue com o compartilhamento do motivo da desabilitação



da Associação e creche Sildudu, porém em virtude de problemas técnicos, pergunta se todos concordam que ela faça leitura até que seja resolvido o problema de compartilhamento da tela. Eliene (SMS) verbaliza que é bom para otimizar o tempo. Tatiane (SEGOV) segue com a leitura da resolução 44/2021 do CMDCA e do resumo do recurso, após leitura faz a votação, que ao final apresentou empate técnico, então a presidenta informa que, de acordo com o regimento interno, quando acontece empate a demanda deve ser amadurecida pelas câmaras e comissões e retornar depois para o plenário. Sheilla (SPMJ) pergunta se retorna para a comissão. Tatiane (SEGOV) diz achar que sim, mas prefere solicitar a confirmação da assessoria técnica. Edna (assessoria técnica) confirma a informação e diz que gostaria de trazer uma informação, por questão de ordem, as decisões que forem eventualmente mantidas, ou seja, as iniciais da comissão, ao final da publicação podem ser sinalizadas que foram mantidas conforme os fundamentos anteriores a essa decisão, agora em havendo eventual alteração na decisão da comissão é importante sinalizar, que há necessidade de fundamentar o porquê dessa modificação, porque as decisões todas, tanto no âmbito judicial, quanto administrativo, elas precisam ser fundamentadas. Tatiane (SEGOV) agradece e informa que vai solicitar uma reunião extraordinária da comissão para deliberar sobre a instituição Sildudu que ficou empatada. Renildo (IBCM) solicita que as entidades que não tiverem seus recursos acolhidos que possam ser colocados no banco de projetos para captação externa, já que o motivo da desabilitação foi não estar de acordo com a resolução 038/2021, mas isso não impede de buscar captação externa. Tatiane (SEGOV) acha interessante a proposta e pertinente remeter para a intercâmara de políticas públicas, mas independente desse encaminhamento, a comissão vai precisar deliberar sobre o empate e essa demanda pode ser apresentada na comissão. Alfredo (convidado) solicita fala. Tatiane (SEGOV) informa que ficou deliberado que quando a pessoa desejar falar, abre o microfone e dá o nome, para falar em momento oportuno. Solicita que ele aguarde um instante que ela vai oportunizar sua fala. Continua dizendo ao conselheiro Renildo que é possível resgatar a proposta feita por ele no âmbito da comissão. Alfredo (convidado) pede registro de sua insatisfação com essa metodologia de abrir microfone, porque teve um pedido inicial de se fechar os microfones, diz que em qualquer reunião, desse porte, a forma de se manifestar é levantar a mão, dito isso gostaria de colocar duas coisas: Primeiro sobre a intervenção da assessora jurídica - se tem que elaborar um parecer e os votos se limitam a deferido e indeferido, pergunta quem vai elaborar essa argumentação porque os votantes não estão justificando seus votos, deixar que a comissão faça a argumentação não acha coerente. Segundo, diz que para garantir a lisura desse processo de hoje, ele gostaria que cada conselheiro que recebeu, em sua casa, supostamente, os recursos da instituição, que digam o momento e o horário que receberam, porque a impressão que ele tem, como observador, é que alguns parecem não ter lido o material que foi enviado, então solicita que para garantir que fiquem todos tranquilos, quanto ao recebimento desse material, cada conselheiro poderia, livremente, dar visibilidade aodia e horário que recebeu o material. Continua dizendo que o voto da SMED, por exemplo, no caso da OSC Plataformense, causou estranheza porque a votante colocou no chat aprovado, mas a presidenta disse que aprovado não é a palavra devida foi acatada a sugestão do conselheiro Renildo logo no início de deferido ou indeferido para clareza, botou indeferido, então queria saber no que se distingue aprovado de indeferido. Agradece. Edna (assessoria jurídica) diz que a ponderação trazida, referente a motivação das decisões é previsão constitucional, qualquer decisão que não tiver motivação é nula de pleno direito, então há necessidade, em caso de haver alteração nas decisões da comissão, que seja fundamentada essa decisão, sob pena de nulidade, em atenção ao que prevê a Constituição Federal. Alfredo (convidado) diz não estar discordando da informação, só colocando para a assembleia a pergunta de quem vai fazer essa fundamentação, porque pra ser fiel ao que foi dito, tem que se fundamentar no parecer do que cada um colocou, quando votou favorável ou desfavorável, então pergunta, quem vai assumir se não houve essa argumentação de ninguém, pra que se cumpra a decisão constitucional. Finaliza dizendo que todos são cidadãos e que ele vive em um país democrático, respeitando a constituição. Agradece. Edna (assessoria jurídica) diz que mantendo o respeito a fala do Senhor Alfredo, volta a dizer que a ponderação feita, por questão de ordem, é justamente visando assegurar que não haja nulidade posterior, haja vista que é uma previsão constitucional, com relação a quem vai formular, ao final, esse parecer, em ocorrendo mudanças a decisão inicial da comissão, volta a dizer, o colegiado, como um todo, vai precisar ponderar o motivo pelo qual votou pelo deferimento ou indeferimento amparado no que está efetivamente definido no recurso. A votação precisa ser motivada, diz que, inicialmente, Tatiane sugeriu fazer a leitura dos recursos, uma espécie de relatoria pra que ficasse claro no que estava sendo votado, no motivo pelo qual a instituição foi desabilitada e os motivos pelos quais entende, conforme os recursos apresentados, que a decisão não deve ser mantida, e portanto reformada, então existe uma praxe pra apreciação de recursos e isso precisa ficar bem claro, não é simplesmente votar favorável ou não, mas há a necessidade de motivação nas decisões, volta a dizer. Tatiane (SEGOV) pergunta se a dra. Edna concluiu. Edna (assessoria jurídica) informa que não concluiu quer voltar a chamar a atenção de todos os conselheiros de que as decisões, na seara administrativa e judicial precisam ser devidamente motivadas sob pena de nulidade, então observado que alguns conselheiros nas suas falas, aparentemente, não conheciam essa ponderação, ela traz esse esclarecimento, e que tal esclarecimento está amparado no princípio da autotutela, que é justamente pra poder evitar essa nulidade, haja vista que a administração, no momento que percebe, que está incorrendo em algum tipo de irregularidade ou improbidade, precisa, de imediato, externar o fato pra poder evitar prejuízos. Finaliza que sua ponderação não tem nenhum condão de causar nenhum tipo de constrangimento as entidades, muito pelo contrário, sua intenção é de que não haja nulidade depois, justamente por desobediência a lei maior que é a Constituição Federal. Michele (ACE) diz que só pra lembrar, na apreciação dos recursos da assembleia passada, não houve isso, então pode estar correndo risco de nulidade também. Renildo (IBCM) diz que os casos omissos, de acordo com a Resolução, deve ser esclarecidos e nessa resolução não houve fluxo definido dos recursos, então pensa que deva continuar com a votação, pois nem todas as falas, mesmo que sejam chamadas para esclarecer, estão tendo esse fim ou estão chegando nesse objetivo, está se estabelecendo discussões desnecessárias, então solicita que seja dado prosseguimento a votação. Continua dizendo que, se a presidenta encaminhou, ontem, para todos os conselheiros e se nenhum se manifestou até então, dizendo que não leram ou receberam, então já tem conhecimento do que foi colocado, logo acha necessário o retorno da votação. Solicita a continuidade da votação e que estejam todos ligados quanto ao resultado da votação, que nem sempre os resultados são como se espera, por diversas motivações que se queira ou não, então é preciso acatar o resultado e, caso alguém discorde, existem os meios fora do CMDCA, O conselheiro Renildo afirmada ainda que, conforme resolução 38/2021 o colegiado é a última instância de decisão, então não há nenhum outro meio de

discordar, a não ser buscar outras instâncias como MP, Justiça, entre outros. Finaliza dizendo que todos já sabem que passa pela procuradoria, pelo TCM. Sheilla (SPMJ) diz que foi contemplada com a fala do conselheiro Renildo, também faz o chamado para retorno a votação. Gildásio (ACOPAMEC) diz que concorda com a solicitação de Renildo e Sheilla, de retorno a votação, no entanto gostaria de manifestar sua indignação do que aconteceu com ele, porque sua fala caiu na hora que ia votar e ele não conseguiu e a ACOPAMEC se sente prejudicada porque ia votar pelo deferimento da instituição e passou o tempo e não conseguiu, embora estivesse ouvindo a chamada, não conseguiu proceder com seu voto, pois ninguém o ouvia, então sugere, que se pense em um mecanismo que as reuniões não ficassem caindo, pois isso prejudicou a instituição requerente, então manifesta sua indignação de não ter votado. Mateus (HC) gostaria de solicitar, por uma questão de transparência, a comprovação do envio dos recursos para todos os votantes que estão na assembleia. Sheilla (SPMJ) diz que sobre uma fala de Renildo, que ela achou muito pertinente, foi que ninguém se manifestou, em relação a isso, até então, todo mundo, se recebeu ou não recebeu, não se manifestou. Então, se ninguém se manifestou se entende que todo mundo recebeu e está de acordo, acha que precisa dinamizar com a votação porque já são dez e meia, e todas às vezes está se extrapolando o horário e todo mundo tem suas atividades ficando bem complicado. Mateus (HC) diz que continua com sua solicitação. Tatiane (SEGOV) diz que em relação as solicitações trazidas, ela não vê necessidade, desde que todos no início da assembleia confirmaram que houve o recebimento, ninguém disse que não recebeu, já estão meio da votação, e voltar com uma tratativa dessa inicial, acha totalmente desnecessário e sugere seguir com votação. Mateus (HC) solicita que se coloque em votação, diz que ele, enquanto conselheiro de direito, não acha que deva ser desconsiderada sua solicitação e acha que não é nada demais apresentar a comprovação do recebimento, só porque a fala que a Dra. Edna trouxe, confere totalmente com sua solicitação. Tatiane (SEGOV) diz que é possível colocar em votação, que interrompe a análise de recursos e faz a votação do pedido, sem problema algum. Eliene (SMS) pede licença e diz que não entendeu a solicitação, que a votação é para comprovar se receberam ou não os recursos por e-mail, pergunta se está subentendido que estão votando aleatoriamente sem ter recebido o recurso. Mateus (HC) confirma que ela entendeu perfeitamente. Sheilla (SPMJ) lembra que a votação no colegiado não é nominal as pessoas, mas sim as instituições /órgãos Tatiane (SEGOV) segue com a proposta de votação, orientando que a resposta é a favor ou não da proposta do conselheiro Mateus. Finalizada votação com empate técnico, verbaliza que quer saber a sugestão do plenário para avançar com a votação dos recursos. Renildo (IBCM) diz que a votação segue, o que houve foi uma consulta sobre a comprovação do envio dos recursos para todos os conselheiros, aí vai voltar a discussão e quando for decidir deve ser apresentado ou não a comprovação do envio. Tatiane (SEGOV) segue com a instituição 3- Lar Joana Angélica - leitura do motivo da inabilitação, seguida com leitura do recurso apresentado pela instituição. Jussara (convidada e representante da instituição) inicia sua fala tentando explicar melhor o recurso apresentado. Tatiane (SEGOV) informa que não é permitido a sustentação oral da instituição para não fragilizar o processo, que houve outras instituições que solicitaram, mas não foi concedido. Só reforçando que todos os conselheiros receberam na íntegra todos os recursos, então todos leram e tem ciência do que se trata, na plenária está sendo feita a leitura de um resumo, que ela vai ler novamente para ficar mais claro e pede compreensão a mesma Jussara (representante da instituição) pede desculpas e diz que desconhece os trâmites por ser sua primeira vez. Tatiane (SEGOV) refaz leitura do recurso apresentado pela instituição Lar Joana Angélica e após perguntar sobre alguma dúvida ou questionamento segue com a votação. Finalizada votação com empate técnico e por deliberação em assembleia retorna para comissão analisar e depois ao plenário para ciência do parecer, assim como todos os envolvidos. Segue com apresentação da OSC 4- Arte sem Fronteiras - Renildo (IBCM) diz que por questão de ordem, em relação a Arte sem Fronteiras - independente do recurso, foi verificado pela comissão uma falha na leitura do projeto e na justificativa de inabilitação da entidade, sobre não haver ações para enfrentamento da pandemia, ficou comprovado no projeto que há citação em diversos locais, desde o título, aos objetivos, justificativas e atividades, então por uma questão de ordem, para que se faça justa e se desfaça um ato, que considera injusto, mesmo sem motivação e propósito da comissão e do CMDCA, então solicita que a comissão se manifeste se recebeu, foi falado sobre isso no grupo, e que foi identificado, através da conversa e recursos apresentados pela entidade que o que foi acusado como não existente, foi verificado a existência e já traz a informação, como erro da comissão e como conselheiro de direito, de algo que tiveram ciência, ao observar melhor a leitura, e pede desculpas, desde já, enquanto conselheiro da sociedade civil, a Ester, representante da instituição, por essa falha. Continua dizendo que não são infalíveis, mas acha importante trazer essa informação, antes da leitura do recurso. Tatiane (SEGOV) diz que como já foi iniciado pelo conselheiro Renildo, ela vai seguir. Segue com a leitura do motivo da inabilitação e na sequência apresenta os recursos da instituição, verbalizando que, de fato, ao analisar os recursos ficou evidenciado que a instituição cumpriu os requisitos das exigências que estavam previstos na resolução na meta I, letras A e B, então de fato houve uma falha que foi identificada e é preciso assumir e reparar, no entanto ao visitar o plano de trabalho identificou algumas questões como o valor total do projeto que não constava no plano de trabalho e também a contratação dos colaboradores que não foi visualizado, e que após tomar ciência do fato, quer trazer para o colegiado para ver como vai ser deliberado, acha que são duas questões distintas, uma sobre o recurso que a instituição apresenta, que vai ser votado, e a outra é sobre essa identificação, que foi feita no plano de trabalho, após confirmar as informações do cumprimento do covid. Pergunta se é possível seguir com a votação da primeira e depois decidir como se faz com a outra. Renildo (IBCM) diz que a inabilitação da entidade, conforme lido em plenário, foi porque ela não apresentava o enfrentamento à covid, então tem que ser votada essa questão. Continua dizendo que só na parte que printou e mandou pra comissão tem os valores e logo no segundo quadro, que também printou e mandou tem a informação dos profissionais que vão atuar: gestor social, assistente administrativo, professor de judô, pedagogia e contador, o vínculo empregatício será MEI e prestador de serviço. Tatiane (SEGOV). Tatiane (SEGOV) diz achar importante fazer um esclarecimento da sua fala, diz que tratou de dois pontos, um que foi dos recursos, reconheceu o erro, diante do plenário, pode inclusive constar em ata e está reforçando ter reconhecido e sinalizou que ao visitar o plano de trabalho, ela mesma confirmou que, de fato, prevê a questão de enfrentamento a pandemia, no entanto ao visitar o projeto, ela identificou outros pontos e está apenas dando ciência ao plenário, o que foi identificado e se o plenário disser que é preciso ouvir a instituição sobre isso, sua sugestão é que se dê um prazo para que a instituição possa apresentar defesa, mas ela enquanto administradora pública, tomando ciência de qualquer tipo de irregularidade e respeitando o princípio da autotutela não pode se omitir, então está apenas dando ciência ao plenário do que viu e finaliza dizendo que a decisão deve se dá de forma conjunta e

colegiada, esse é seu objetivo, ao seu ver são dois pontos a tratar, se for em comissão, tranquilo, mas precisa trazer esses dois pontos. Sheilla (SPMJ) diz que de fato foi constatado pela manhã que houve um erro e acredita que tenha sido até um erro de digitação na resolução, porque os pareceres da comissão foram unânimes , salvo se não se engana o da instituição União Santa Cruz , pois ela teve um entendimento e a comissão teve outra e acha que houve sim um erro de digitação porque quando pegou o recurso, enviado pela instituição, verificou que haviam as questões relacionadas a covid, todavia, assim como a presidenta, ela também fez análise do plano de trabalho, mas não convervou na comissão, apenas com o conselheiro Renildo pra tirar essas dúvidas, porque ela não conseguiu localizar de fato, o valor total do projeto e o preenchimento das planilhas em relação ao pessoal e estavam conversando inclusive ,uma forma de ver como poderia ser feito o ajuste, acha que está tendo discussão de algo que foi, de fato, constatado e que precisa dar o encaminhamento. Finaliza dizendo que precisa sim, continuar com a votação dos recursos, que é a pauta da assembleia, mas também dar ciência de que tem essas questões em relação ao plano de trabalho que, se não se engana, acha que eram essas questões que deveriam ter sido divulgadas na resolução e na hora, talvez por um erro, saiu inabilitada por não atender as questões da pandemia , então precisa sim chegar a uma situação, que não seja nessa assembleia, que a instituição também não seja penalizada , mas é preciso verificar pra complementar o plano de trabalho , dando um prazo para que a instituição possa sim, apresentar essas informações. Finaliza dizendo que é uma proposta de encaminhamento sim, para votação. Ester (representante da instituição) saúda a todos os presentes e agradece dizendo que se sente honrada de estar na assembleia e ao mesmo tempo constrangida. Como desde sempre tem falado, pois é constrangedor ter acompanhado a votação e todos os conselheiros de direito, sem ser a sociedade civil, votar indeferido. O outro ponto é que surge a possibilidade que foi um erro de digitação e que a desabilitação do Arte sem fronteiras seria referente a plano de trabalho e valores. Diz que no recurso que foi apresentado só grifou e apresentou, no plano de trabalho, as partes no que diz respeito ao motivo da inabilitação, as ações de enfrentamento ao covid , que por sinal, do título ao final, release, plano de trabalho e projeto básico, tem as ações sobre o covid e que no plano de trabalho e no projeto básico tem sim a tabela com valores e profissionais, acredita que na lida do recurso só leu as partes que ela enviou sobre o covid , sinaliza que não é o projeto completo. Que vai apresentar na comunidade essa dificuldade, o que ela, enquanto empreendedora social, que investe do seu bolso tem passado , que isso é inadmissível e que o plano de trabalho está completo sim , pode até ter algum erro de digitação nas contas , mas quanto aos valores e profissionais, consta tudo lá, que faz um trabalho de excelência no bairro de Valéria e que muitos órgãos nunca foram lá visitar e não sabem das reais necessidades e os motivos dela estar lá é por amor ao próximo e aos seus propósitos, porque não é isenta de nada, só cobra. Tatiane (SEGOV) chama para votação. Leu brasil (USC) pergunta se a votação será somente sobre o recurso. Tatiane (SEGOV) confirma. Edna (assessoria jurídica) só para poder esclarecer, essa ponderação feita, sobre o plano de trabalho acredita que o intuito não foi nem pra invalidar o que foi pleiteado pela instituição, foi só para levar ao conhecimento do colegiado que houve esse pequeno detalhe, que esse erro, um erro formal não tem o condão de invalidar o documento, não é nenhum problema da instituição, inclusive fazer a retificação , agora é necessário que o plenário tome conhecimento desse ponto específico, para que depois não pareça que o CMDCA chamou a instituição de forma indevida, para poder fazer a retificação de um documento , sem levar ao conhecimento do colegiado, então o fato do documento não ter o preenchimento apenas em um documento, conforme Renildo trouxe, mas que tem outros documentos que trazem as informações que não foram visualizadas, não invalidaria o documento, essa motivação por si só, não tem o condão de inabilitar a instituição. Finaliza dizendo que como foi observado no recurso que o ponto abordado pela comissão, não subsiste, não vê nenhuma razão para indeferir o recurso apresentado pela instituição, isso pode ser facilmente resolvido e a própria legislação autoriza essa retificação, não há nenhuma irregularidade em relação a esse ponto específico. Renildo (IBCM) Solicita que seja mantida a votação Tatiane (SEGOV) diz que vai apenas esclarecer a dúvida da instituição para seguir com a votação Nestor (SEMOP) comunica que vai precisar se ausentar, mas será substituído pela titular, Ana Batista. Tatiane (SEGOV) diz ciência e diz que referente a Instituição Arte sem Fronteiras, onde a resolução 038/2021, solicitou 09 (nove) documentos dentre eles: release, projeto básico e plano de trabalho, que no release e no projeto básico foram identificadas as informações, de forma mais resumida, mas o que foi detectado foi no plano de trabalho, só a título de esclarecimentos. Tatiane (SEGOV) segue com a votação da instituição Arte sem Fronteiras que tem seu recurso acolhido por unanimidade pelo colegiado do CMDCA. Segue com a apresentação do recurso da OSC 5- Associação dos Moradores de Santa Luzia - procede com a leitura do motivo da inabilitação e na sequência faz leitura resumo do recurso apresentado pela instituição. Segue com votação que finaliza com o recurso acolhido pelo colegiado do CMDCA, com 08 (oito) votos a favor e 06 (seis) votos contra. Segue com a leitura dos motivos da inabilitação da instituição 6 - União Santa Cruz e na sequência segue com a leitura do resumo do recurso apresentando por ela. Inicia a votação com a chamada da SPMJ/Sheilla, que solicita adiamento do seu voto, por necessidades pessoais. Renildo (IBCM) sinaliza os três minutos estipulados Sheilla (SPMJ) solicita ser a penúltima, no que Tatiane (SEGOV) informa que não é possível, visando obedecer ao que foi estabelecido anteriormente e segue com a votação e após determinado tempo chama a SPMJ/Sheilla para votação, acabou esquecendo, mesmo após sinalização da conselheira, sobre sua disponibilidade. Renildo (IBCM) questiona que os três minutos já tinham se passado Tatiane (SEGOV) justifica que a conselheira estava presente e sinalizou disponibilidade. Pergunta se todos viram que ela sinalizou. Renildo (IBCM) diz que ela sinalizou, mas não votou e o conselheiro Gildásio também estava, sinalizou, mas ninguém conseguiu ouvir e ele não pôde apresentar a votação dele na anterior e os três minutos de Sheilla a presidência deixou passar. Tatiane (SEGOV) diz que ainda não tinham passado, quando o conselheiro iniciou sua fala e solicita o voto da SPMJ/Sheilla. Sheilla (SPMJ) procede com seu voto. Tatiane (SEGOV) procede com a votação e na sequência faz a chamada da União Santa Cruz/Leu Brasil, que procede com seu voto, porém a conselheira Sheilla (SPMJ) informa que o mesmo não pode proceder com voto, em virtude do mesmo estar votando em causa própria Renildo (IBCM) por questão de ordem pede a leitura da previsão de não votação em colegiado, que foi a mesma votação anterior, que não é análise do projeto é do recurso. Solicita que a assessoria jurídica verifique no regimento essa previsão Leu Brasil (União Santa Cruz) diz que espera o princípio da igualdade porque tem sete membros do governo e pergunta se ele não pode votar no recurso, aonde está previsto, diz que realmente é complicado. Sheilla (SPMJ) solicita a assessoria jurídica Leu Brasil (União Santa Cruz) diz que a assessoria jurídica pode dar o parecer, mas quem decide é o colegiado. Tatiane (SEGOV) procede com seu voto e convida a assessoria jurídica. Edna (assessoria técnica) diz que o impedimento trazido está previsto no código

de processo civil e ele está amparado no fato de que existe interesse por parte de quem está votando no que vai ser votado, que na verdade há um subjetivismo de quem está votando, uma valoração intencional de que seja uma resposta favorável, então isso fere, de fato, a imparcialidade de quem está votando, por essa razão é que há o chamado impedimento, porque a pessoa tem de fato interesse no resultado da demanda e é previsto no Código de Processo Civil e a resolução não está acima do Código de Processo Civil, assim como não está acima da Constituição, ela tem que estar de acordo com as normas vigentes no país. Leu Brasil (União Santa Cruz) diz que já que a Dra. Edna está fazendo essa consulta jurídica aos membros do colegiado, solicita que ela verifique essa questão da igualdade. Renildo (IBCM) por questão de ordem diz que está sobre um colegiado paritário, não há impedimento de voto no regimento, sobre qualquer questão, quem deve se declarar impedido é quem está votando e, caso alguém considere que ele está impedido ou a entidade União Santa Cruz está impedida de votar , mesmo um recurso seu, deve fazer esse protesto ou recurso ao CMDCA e não nesta assembleia, porque está se votando recurso, então se há alguma legislação nesse momento em relação a impedimento que seja colocado no tempo correto, agora colocando em votação e o voto da União Santa Cruz foi pelo deferimento e o representante da União Santa Cruz não se declarou impedido, então qualquer questão que fuja desse impedimento pela União Santa Cruz e seus representantes qualquer pessoa presente, ou qualquer cidadão pode arguir, não há nenhum impedimento, assim que for publicada essa ata e votação, mas agora nesse momento se a União Santa Cruz decidir pela validade do seu voto, continua válido o seu voto, se não há no regimento nenhuma menção a impedimento pela votação nesse colegiado, uma vez que ele não participou da análise do projeto, enquanto comissão, não ver nenhum problema, então sua questão de ordem é que se acolha o voto da União Santa Cruz e caso alguém queira arguir o impedimento dele, assim como em outros órgãos, MP, Justiça, que o faça, mas aqui não é o fórum e não é a votação de impedimento da união Santa Cruz ou não, agora a votação é por acolher , deferir ou indeferir o recurso da entidade. Finaliza dizendo que estão interrompendo a todo momento a votação para trazer outros assuntos e votações, então gostaria que a presidente definisse seu voto e concluisse a votação, que ele, salvo engano, tinha ouvido Tatiane pela SEGOV indeferido, mas pode ter ouvido errado. Então que seja declarado o resultado e se alguém quiser entrar com algum recurso ou se manifestar no MP, seria muito interessante porque também poderiam tratar de outras questões que considera como impedimento nesse colegiado, mas na instância correta e não nesta assembleia, que o regimento não traz, a não ser que traga algum ponto do regimento publicado em 2018 ou da Lei do CMDCA, que ele agora não tem lembrança e também não está em mãos para consultar. Agradece. Tatiane (SEGOV) informa que, por uma questão de ordem, tem algumas pessoas inscritas, mas gostaria de lembrar que a sessão vai até às 12 horas, que de fato ela também tem essa leitura, que a própria instituição deve declarar seu impedimento, assim como foi feito nas outras assembleias anteriores, então se a pessoa não se declara impedida, acredita que possa seguir com a contabilização dos votos. Pergunta se alguém quer falar algo antes da contabilização dos votos. Brisa (IBCM) pergunta se vai contabilizar o voto de Sheilla. Renildo (IBCM) informa que assim como podem contestar o impedimento do conselheiro, o voto de Sheilla também pode ser contestado, mas solicita que deixe ser contabilizado os votos antes de qualquer fala. Tatiane (SEGOV) finaliza a contagem dos votos e informa que o recurso da OSC União Santa Cruz, foi acolhido por 07 votos a favor, 06 votos contra e uma abstenção. Prossegue informando o horário de 11 horas e 56 minutos com a pergunta se ainda é possível analisar mais um recurso. Como não houve recusa segue com a OSC 7- Projeto Axé - leitura do motivo da inabilitação seguido pela leitura do resumo do recurso apresentado pela instituição. Procede com a votação, ficando ao final com 07 (sete) votos contra e 08 (oito) votos a favor de acolher o recurso da referida instituição. Recurso da OSC Projeto Axé acolhido pelo colegiado do CMDCA. Tatiane (SEGOV) pede desculpas a todos por ultrapassar quatro minutos da sessão e solicita, aos conselheiros de direito, a compreensão para continuar nessa força tarefa, diz que já foram quase 08 (oito) assembleias esse mês e se possível fazer mais uma AGE, na segunda feira, dia 20/12, para poder finalizar esses recursos. Derneval (convidado) pergunta se não é possível já fazer no turno da tarde, pois após discussões a votação fluiu com mais rapidez. Tatiane (SEGOV) diz que depende do colegiado. Jussara (representante Lar Joana Angelica) pergunta sobre o procedimento das instituições que tiveram empate na votação. Tatiane (SEGOV) informa que o processo retorna para análise da comissão e depois apresentação no plenário, que a instituição deve aguardar e se houver alguma necessidade ela será acionada. Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão da AGE 254, às 12h:04m.

Salvador, 17 de dezembro de 2021.

Sala das sessões

TATIANE PAIXÃO

Presidenta CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 06/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar de 01.02.2022 a 02.03.2022 Fabio Miguel Rosa, Subsecretário Municipal de Cultura e Turismo, Grau 58 matrícula nº 3158081, para substituir cumulativamente Fabio Rios Mota, matrícula nº 3158058 no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 31 de janeiro de 2022.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 040/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº 16616/2022, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº. 041/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nº 424/2021, publicadas no Diário Oficial do Município de nº 8.181, de 21/12/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 042/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de PAD nº 179258/2021, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 024/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 25/01/2022, referente a substituição por motivo de férias,

Onde se lê: LUCIANO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 3067767,

Leia-se: LUCIANO DOS SANTOS BRITO, matrícula nº 3067431.

Onde se lê: Alex Freitas de Oliveira, matrícula nº 3067397,

Leia-se: Alex Freitas de Oliveira, matrícula nº 3067767.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
811/2022	CARLOS PATRÍCIO SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	DATA AQUISIÇÃO
194483/2021	EDISON BARRÓS MARQUES	10/11/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº: 208009/2021 - SEMDEC

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ: 13.927.801/0032-45

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 432/2020, Pregão Eletrônico nº 195/2020, Processo SEMGE nº 114/2020, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelho de ar condicionado, para o SAC do Empreendedor.

FORNECEDOR: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA

CNPJ: 34.427.849/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais / R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 591010-59100 - FMT/SALVADOR, Projeto/Atividade: 11.333.0005.209500 - Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 24.900/2014.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 017/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 17/01/2022 a 26/01/2022, o servidor ANDERSON NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula 3100824, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ROBSON JOSE PIRES FILHO, matrícula 3101950, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 016/2022

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da CGCM, designada pela portaria nº 072/2021, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 113258/2021, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 04 de fevereiro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**PORTARIA Nº 08/2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Mayra Cordeiro Passos, Secretário Administrativo, Grau 61, matrícula 3092158, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Fundo II, grau 55, durante o impedimento legal do titular, Luis Augusto Robledo Pinto, matrícula 3085788 no período de 24/01/2022 a 22/02/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 09/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, Coordenador II, Grau 55, matrícula 3104812, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, durante o impedimento legal do titular, Marcos Ibrahim Oliveira, matrícula 3158404 no período de 04/02/2022 a 05/03/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 10/2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor, Edvaldo Sousa dos Santos, Chefe Setor B, Grau 63, matrícula 3040991, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador II, grau 55, durante o impedimento legal do titular, Renee Buzahr Fontes Barreto Nascimento, matrícula 3104812 no período de 18/01/2022 a 01/02/2022, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**PORTARIA Nº 09/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **FRANCINALVA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3026646, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Vistoria e Medição, da Diretoria de Custo e Convênio, em substituição da titular a servidora **GEORGINA PEDREIRA**, matrícula nº 3022512, por motivo de férias, no período de **01/03/2022 a 30/03/2022**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de fevereiro de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 155/2021- PROC: 96489/2021 - SEMGE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de clípagem (clipping) de matérias jornalísticas de interesse da Prefeitura Municipal do Salvador (PMS), publicadas em mídias impressas (jornais e revistas), sites e blogs, emissoras de rádio e de televisão da Cidade do Salvador e região metropolitana, compreendendo o monitoramento, a captação, a seleção, a organização, a avaliação, a disponibilização digital em página de internet específica e a remessa diária das matérias à PMS, em tempo real.**

Salvador, 03 de fevereiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2022**

PROCESSO SEMDEC Nº: 12506/2022

EMPRESA: LINE UP EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.029.023/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem e estrutura de evento institucional, na forma pré-estabelecida no Termo de Referência, para o lançamento do Projeto Salvador Tech.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.572.0005.117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 08/02/2022

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 001/2022

Licitação nº 001/2022

Objeto Contratação de Empresa para Execução de serviço para fornecimento e instalação de grama sintética e afins destinados a intervenções de requalificações de espaços urbanos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecido no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/02/2022 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/02/2022 às 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/02/2022 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 8 de fevereiro de 2022

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL



CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: 2022001160
LICITAÇÃO: PE Nº 123/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000250
PROCESSO: 168033/2021.1
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: JOÃO MARTINHO DA SILVA
CNPJ: 29.844.257/0001-01
OBJETO: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TNT 02 CAMADAS
VALOR TOTAL: R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 250138 - Elemento de Despesa: 33.90.30.10
FONTE: 000
NOTA DE EMPENHO: 2022/000076
DATA AFM: 03/02/2022

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Adm./CGM

CASA CIVIL - CC

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 013/2021
Processo Nº:291/2020
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED
CNPJ:13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador / Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO - ISESP
CNPJ:04.162.324/0001-87
Objeto: Contratação de Consultoria para desenvolver a concepção pedagógica e acompanhar a implantação da sistemática de monitoramento e avaliação formativa para alunos e professores do 2º, 3º, 5º e 9º ano de escolarização da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador (SMED) em língua Portuguesa e Matemática.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300
Elemento de Despesa:33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 570 (quinhentos e setenta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total:R\$4.547.235,29 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato:28/01/2022

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

VALENTIM BOULHOSA BARQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 014/2021
Processo Nº:13/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED
CNPJ:13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador / Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: GABRIELA SOUSA RÉGO PIMENTEL
CPF:396.045.605-06
Objeto: Contratação de Consultoria Individual para a elaboração de um documento norteador para a gestão escolar- eixos administrativo e organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Salvador - Bahia.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300
Elemento de Despesa:33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 310 (trezentos e dez) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total:R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato:01/02/2022

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

VALENTIM BOULHOSA BARQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 015/2021
Processo Nº:16/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED
CNPJ:13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador / Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: CLÁUDIA SÁ MALBOUISSON ANDRADE
CPF:899.475.255-20
Objeto: Contratação de Consultoria Individual para a realização de estudo sobre a distorção idade -série na rede Municipal de Salvador
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300
Elemento de Despesa:33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total:R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato:01/02/2022

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

VALENTIM BOULHOSA BARQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

EXTRATO CONTRATO 016/2021

Contrato: 016/2021
Processo Nº:14/2021
Contratante: Secretaria Municipal de Educação- SMED
CNPJ:13.927.801/0006-53
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador / Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratado: LUCAS EMANUEL DA SILVA
CPF:044.862.225-47
Objeto: Contratação de Consultoria Individual para a análise de dados sobre a reprovação na rede municipal de educação da Cidade do Salvador - Bahia.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto/ Atividade: 08.244.0012.103300
Elemento de Despesa:33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recurso:0.1.91
Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Ordem de Serviço.
Valor Total:R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato:01/02/2022

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

VALENTIM BOULHOSA BARQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021008855
Processo: 92005//2021
NE: 000368
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Objeto: Material de Limpeza e Higieneização
 Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte 0.1.00
Valor: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

Salvador, 07 de fevereiro de 2022

VALENTIM BOULHOSA BARQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2022**

Objeto: Contratação de Consultoria em Gestão da Qualidade, da Implantação e Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma NBR ISO 9001:2015.

Processo Nº: 202.686/2021;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: MARTELLETTI CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO EIRELI;

CNPJ: 02.446.666/0001-01;

Valor Global: R\$ 49.520,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais);

Amparo Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Data da Assinatura: 31/01/2022;

Vigência: 07 (sete) meses;

Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Contrato:

Waldek Ferreira de Alcântara, matrícula: 313091-7;

Anne Rose Almeida dos Santos, matrícula: 315277-0.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda

CLÁUDIO MARTELLETTI GRILLO FILHO

Martelletti Consultoria em Sistemas de Gestão EIRELI

REPRESENTANTE LEGAL: Osvaldo Conceição Santos.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000 231100	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2022

CONTRATO: 056/2019.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Reginaldo de Souza.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2022**

CONTRATO: 066/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Pedro Santos de Carvalho.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/2022

CONTRATO: 012/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Cosme Soares Mota.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 111/2022

CONTRATO: 076/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADOR: Associação Beneficente dos Moradores do Bairro de Nova Esperança.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 113/2022

CONTRATO: 040/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORAS: Maristela de Aquino da Paixão.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2022

CONTRATO: 035/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

LOCADORAS: Edilce Alda da Silva Santos.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 115/2022

CONTRATO: 0061/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Cosme do Amor Divino Santiago de Jesus.
REPRESENTANTE LEGAL: Valtenise Queiroz de Jesus
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 119/2022

CONTRATO: 027/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Aládio Andrade de Oliveira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2022

CONTRATO: 058/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Fernando de Almeida Dias.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 120/2022

CONTRATO: 015/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Isabel Cristina da Silva Dórea.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	219700 231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 117/2022

CONTRATO: 075/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORAS: Sandra Miranda Moreira.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/2022

CONTRATO: 052/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORAS: Ana Maria Casqueiro Andres.
Dolores Hortensia Andres Garrido.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 118/2022

CONTRATO: 074/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORES: Giuseppe Amodio e Dilma Maria de Andrade Amodio.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2022

CONTRATO: 038/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Agnaldo de Jesus Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231300	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2022

CONTRATO: 141/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Patrimonial Três Amores LTDA - ME.

REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Vidigal Guimarães Camelyer.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 124/2022

CONTRATO: 022/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Flora Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Julianna Moura Teixeira do Amaral
Diogenes Maia Vilas Boas Pinto.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119 231900	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 125/2022

CONTRATO: 034/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Contudo Empreendimentos LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Souza Nascimento
Rouselaine Souza Nascimento.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100 203708	33.90.3	0.1.00 2.1.00

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 126/2022

CONTRATO: 041/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Ademilton Crispiniano Brasil.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 127/2022

CONTRATO: 013/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: ACBT Serviços e Consultoria EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: Andréa Carvalho de Brito Teles.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 128/2022

CONTRATO: 014/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: João Moreira Ribeiro.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	219700 231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 129/2022

CONTRATO: 038/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Calmon 28 Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS: Antônio Andrade Júnior
Jorge Goldenstein
Jorge Luiz de Oliveira.
Rouselaine Souza Nascimento.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	250119	33.90.3	0.1.00

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 130/2022

CONTRATO: 039/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Calmon 28 Patrimonial LTDA.
REPRESENTANTES LEGAIS: Antônio Andrade Júnior
Jorge Goldenstein
Jorge Luiz de Oliveira.
Rouselaine Souza Nascimento.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231300 220800 120700	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 131/2022

CONTRATO: 056/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Reinaldo Mota dos Santos.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 132/2022

CONTRATO: 059/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADORAS: Nancy Norma Brandão Branco de Souza.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231000	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 133/2022

CONTRATO: 051/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Predial Oxumaré LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231400	33.90.39	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 134/2022

CONTRATO: 079/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: João de Oliveira Lima.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMPRE	231100	33.90.36	0.1.00 2.1.00 0.2.29 2.2.29 0.2.28 2.2.28

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 137/2022

CONTRATO: 093/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Gabarito Patrimonial EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Augusto Barros Presídio.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SECULT	250131	33.90.39	00

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 147/2022

CONTRATO: 018/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Espólio Rui Guedes Garcia
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Diamantina Garcia.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.36	0.1.01

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2022

CONTRATO: 110/2021
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
LOCADOR: Sociedade Cruz Santa do Axé Ópô.
REPRESENTANTE LEGAL Emanuel Antônio Santos Nascimento.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 0.2.19

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO
Subsecretária em Exercício/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001263
Processo: 214040/2021
Contratada: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ nº.07.238.592/0001-23.
Objeto: 10 unidades de porta para divisória tipo naval 0,80 X 2,10m
Valor total: R\$ 3.162,90 (três mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800
Elemento de despesas: 0.4.49.052 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 08/02/2022.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001265
Processo: 214040/2021
Contratada: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ nº.07.238.592/0001-23.
Objeto: 21 unidades de fechadura tipo tulipa
Valor total: R\$ 2.187,15 (dois mil cento e oitenta e sete reais e quinze centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800
Elemento de despesas: 3.3.90.3007 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 08/02/2022.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001267

Processo: 214040/2021

Contratada: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ n.º.07.238.592/0001-23.

Objeto: 39m² de Forro pvc branco 200mm.

Valor total: R\$ 2.088,84 (dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 08/02/2022.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001268

Processo: 214040/2021

Contratada: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ n.º.07.238.592/0001-23.

Objeto: Serviço de desmontagem de divisória

Valor total: R\$ 2.250,60 (dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800

Elemento de despesas: 0.3.39.039 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 08/02/2022.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001266

Processo: 214040/2021

Contratada: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ n.º.07.238.592/0001-23.

Objeto: 125m² de divisória 35mm madeirite e 21 conjuntos de ferragem para portas internas.

Valor total: R\$ 17.924,94 (dezessete mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800

Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: RECURSOS VINCULADOS

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 08/02/2022.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2022

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa, retroagindo seus efeitos a assinatura do contrato.

CONTRATO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
024/2022	FABAMED	33.50.85
028/2022	FABAMED	33.50.85

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei n.º 9614/2021, Nota Técnica SEI n.º 45799/2020/ME.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 07 de Fevereiro de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 409/2021

PROCESSO Nº 143633/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 071/2022

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 04/02/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005102	SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 13 X 4,5 ML MARCA/ FABRICANTE: INJEX	UND	0,426

Salvador, 07 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 36 /2022

PROCESSO nº 8212 /2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de data de sua assinatura

CONTRATADA: BASEMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 15.343.667/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO nº 5768/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir de data de sua assinatura

CONTRATADA: CLOGIP CLINICA DE OBSTETRIC GINECOLOGIA E COLO PRO LTDA.

CNPJ: 63.192.744/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Augusto Serra de Souza .

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 31 /2022

PROCESSO nº 9383 /2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: RSM AAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 26.263.604/0001-14

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Alan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 065/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 419/2021

PROCESSO Nº 149422/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 065/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 03/02/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004166	BROMAZEPAM 03MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,126

Salvador, 07 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 96411/2021

AFM Nº: 0165/2022 - R\$ 15.810,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

AFM Nº: 0176/2022 - R\$ 930,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

AFM Nº: 0178/2022 - R\$ 5.270,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: LOUÇAS / ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 94789/2021

AFM Nº: 0173/2022 - R\$ 4.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

AFM Nº: 0177/2022 - R\$ 446,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

AFM Nº: 0191/2022 - R\$ 3.345,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 150032/2021

AFM Nº: 0174/2022 - R\$ 9.882,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

CONTRATADA: CEABA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA BAHIA

CNPJ: 03.867.889/0001-05

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

PROCESSO: 107108/2021

AFM Nº: 0170/2022 - R\$ 54.730,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

AFM Nº: 0179/2022 - R\$ 8.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151, 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 23208/2020

AFM Nº: 0804/2022 - R\$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 68417/2021

AFM Nº: 0808/2022 - R\$ 47.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 7748/2020

AFM Nº: 0810/2022 - R\$ 40.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 3193/2020

AFM Nº: 0811/2022 - R\$ 146.295,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 10542/2020

AFM Nº: 0812/2022 - R\$ 48.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

CNPJ: 15.145.035/0001-96

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 10539/2020

AFM Nº: 0949/2022 - R\$ 85.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 3193/2020

AFM Nº: 0950/2022 - R\$ 19.775,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.706.033/0001-57

PROCESSO: 68402/2021

AFM Nº: 0951/2022 - R\$ 11.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 81739/2021

AFM Nº: 0952/2022 - R\$ 23.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.600.270/0001-90

PROCESSO: 68394/2021

AFM Nº: 0953/2022 - R\$ 7.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 47658/2020

AFM Nº: 0954/2022 - R\$ 49.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 110211/2021

AFM Nº: 0955/2022 - R\$ 23.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.600.270/0001-90

PROCESSO: 98031/2021

AFM Nº: 0956/2022 - R\$ 11.070,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2022001325
LICITAÇÃO N°: 214/2020
TERMO DE COMPROMISSO N°: 202100008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 14299/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BOBINA SUPER INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ N°: 10.656.935/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO BOBINA TERMICA P/ IMPRESSORA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 2.061,00 (DOIS MIL E SEXTENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 08/02/2022
PROCESSO N° 201419/2022

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC. SEDUR n° 6617/2021

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SPE HOUSE ONDINA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo n° 5911000000-6617/2021, bem como o disposto na Lei n° 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1° Acordante) e SPE House Ondina Empreendimento Imobiliário Ltda (2° Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 264.665,63 (Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 212 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 215, divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$ 52.933,13 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5° e art. 295, § 2°, da Lei n° 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2019

Contrato n° 030/2019
Processo Administrativo: SECULT/GEOP/UCP 211957/2021
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: Consórcio Prodetur Salvador
CNPJ: 35.057.040/0001-54
Objeto do aditivo: Aditivo de 18,48% do valor do contratado atualizado, o que corresponde ao acréscimo do valor contratual de R\$ 5.680.197,62 e prorrogação do prazo de execução por 157 (cento e cinquenta e sete) dias e 162 (cento e sessenta e dois) dias da vigência contratual, conforme informações constantes no processo administrativo PR- SECULT/GEOP/UCP 211957/2021.
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 001/2022
PROCESSO SEMDEC N° 12506/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

CONTRATADA: LINE UP EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.029.023/0001-80

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem e estrutura de evento institucional, na forma pré-estabelecida no Termo de Referência, para o lançamento do Projeto Salvador Tech.

DO VALOR: valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.572.0005.117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

CLÉLIA CAMPILONGO - LINE UP EVENTOS LTDA - CONTRATADA.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N° 2022000582
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 184/2020
TERMO DE COMPROMISSO: 2020000408
PROCESSO SEMGE 5586/19
CONTRATADA: SOLUTI - SOLIÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ N° 09.461.647/0001-95
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO EMISSAO CERTIFICADO DIGITAL
VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 208000
ELEMENTO DE DESPESA: 339040 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2022

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

IVAL MAIA RIBEIRO
Coordenador Administrativo / SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO N° 01/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ N° 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI
CNPJ N° 02.545.164/0001-20

N° DO CONTRATO: 01/2022

PROCESSO N°: 186886/2021 - LIMPURB

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para recargas em 40 (quarenta) extintores de incêndio, realizando a manutenção com teste hidrostático e pintura completa dos extintores.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 014/2021 - LIMPURB
VALOR GLOBAL: Valor R\$ 2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110; Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recurso: 0.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de consumo; Grupo financeiro: 012 - Outras Despesas.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 / 02 /2022

BASE LEGAL: Lei n° 13.303/2016

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Brito e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Paulo Henrique Marques da Silva pela PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 07 de Fevereiro de 2022.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022000791
LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT
PROCESSO Nº: 173393/2021 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Fornecimento de cordão optico monomodo.
VALOR GLOBAL: R\$ 628,60 (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP
CNPJ: 09.017.325/0001-51
PROCESSO Nº: 173968/2021
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de pneus, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), a serem utilizados nos caminhões e caçambas da frota de veículos pesados da SEMAN, tendo em vista o atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados por esta Secretaria, em diversos logradouros do município do Salvador.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 107.378,44 (cento e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 216800 e 229300, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00, 0.1.17, 2.1.17, 2.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022

Assinam:
Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN
Pela Contratada: Kaue Muniz do Amaral - CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022001224
LICITAÇÃO: PE Nº 138/2021
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000246
PROCESSO: Nº 177332/2021
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA
CNPJ: 42.377.794/0001-57
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOÍDO VACUO 250G
VALOR TOTAL: R\$2.176,00 (Dois mil, cento e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903012 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000129
DATA: 07/02/2022

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Apostilamento nº 001/2022, processo nº 202750/2021, publicado no DOM nº 8.200, pág. 13, de 14/01/2022:

Onde se lê:
Parecer ASJUR nº 533/2021

Leia-se:
Parecer ASJUR nº 009/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2022

Processo nº: 215763/2021
Contrato nº: 030/2019-Objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 02- RUA DE SÃO GONÇALO - CABULA; RUA 8 - QUADRA 8 - LOTEAMENTO ACM - SÃO MARCOS; RUA DAS PALMEIRAS - VALE DOS LAGOS
Empresa: AJ ENGENHARIA LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
01/10/2021 A 31/10/2021	K = 0,220466

Parecer ASJUR nº 52/2022
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2022

Processo nº: 1819/2022
Contrato nº: 002/2020-objeto: Execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA.
Empresa: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
DEZEMBRO/2021	K = 0,238765

Parecer ASJUR nº 48/2022
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 08 de fevereiro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DO SALVADOR** E **ASBEC – SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA** PARA ATUAÇÃO EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO PRECÁRIA QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e científica entre o **MUNICÍPIO** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO** com vistas à realização de atividades acadêmicas em áreas de ocupação precária na cidade de Salvador, especialmente naquelas porções caracterizadas por situação de risco com o objetivo de prevenir situações de risco de desastres naturais e prover assistência às famílias de baixa renda que habitam as áreas de ocupação precária.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura e terá vigência por 3 (três) anos.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

ASSINAM: **BRUNO SOARES REIS**
Prefeito Município de Salvador

NÉDIO LUIZ PEREIRA JÚNIOR
Reitor
Centro Universitário Jorge Amado - UNIJORGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

No Resumo do Termo de Colaboração do Credenciamento nº 003/2019, publicado no DOM nº 8.216 de 04/02/2022,

ONDE SE LÊ:

Vigência: Início 24/01/2022 e término 24/12/2022

LEIA-SE:

Vigência: Início 24/01/2022 e término 31/12/2022

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de fevereiro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

CONVENENTE:	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONVENIADA:	IGREJA BATISTA JARDIM PRIMAVERA
OBJETO:	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA FCM.
AMPARO LEGAL:	LEI FEDERAL Nº 8.666/93
ASSINAM:	PELA CONVENENTE:
	ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
	PELA CONVENIADA:
	NERINALDO LUIS DA SILVA
DATA DE ASSINATURA:	08/02/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 08 de fevereiro de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATO SUB JUDICE**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado, divulga o resultado definitivo do Teste de Aptidão Física da candidata sub judice, para o cargo de **Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão** do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

ANEXO I - CANDIDATA CONVOCADA E APROVADA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DOM 8.083 DE 06/08/2021

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926072959	RAILDA MARIA DE JESUS TELES	8000164-76.2020.8.05.9000	4,5	APTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 24 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados, o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física para os cargos **Agente de Trânsito e Transporte na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte**,

Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão e Agente de Salvamento Aquático na área de qualificação de Agente de Salvamento Aquático, do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

- Os candidatos inaptos e/ou eliminados poderão interpor recursos até 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da divulgação deste resultado.
- O recurso deverá ser enviado ao e-mail concursosopms2019@fgv.br, com a indicação expressa do nome, CPF e número de inscrição.
- Os candidatos inaptos terão conhecimento dos índices obtidos através de comunicação direcionada ao e-mail cadastrado junto à FGV.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926037043	ADRIANA BISPO SANTOS	8000860-49.2020.8.05.0000	2,5	INAPTA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926067164	CAMILA SANTOS DE ALMEIDA COUTO	8000860-49.2020.8.05.0000	0	AUSENTE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926051529	DAVID PEREIRA BISPO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000	4,75	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926092831	EDMILSON DO ROSÁRIO FERREIRA	8000860-49.2020.8.05.0000	4,25	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926106419	EDSON DA PAZ SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000	5	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926094964	ÍCARO SANTOS DA SILVEIRA	8000860-49.2020.8.05.0000	0	AUSENTE
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926102162	ISRAEL VINICIUS MUSSE PEREIRA	8000860-49.2020.8.05.0000	0	AUSENTE

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	RESULTADO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926055646	JAMILE JOAZEIRO QUEIROZ	8063974-90.2019.8.05.0001	0	AUSENTE
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926080773	JOSUE CONCEIÇÃO SANTOS	8000860-49.2020.8.05.0000	4	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926000018	ORLANDO DE JESUS SOUZA	8000860-49.2020.8.05.0000	4,5	APTO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926000269	RAFAEL FERREIRA DE SALES	8000860-49.2020.8.05.0000	3	INAPTO
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	926039220	RICARDO COSTA NEVES	8018550-28.2019.805.0000	0	INAPTO
AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	926064608	ROBERVAL NATANAEL DOS SANTOS JUNIOR	8000860-49.2020.8.05.0000	4	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926029933	ROMUALDO NUNES FIGUEIREDO	8000860-49.2020.8.05.0000	4,5	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926095142	TAIOMARA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8000860-49.2020.8.05.0000	4,5	APTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	926045208	VALDEIJAN DA SILVA SAMPAIO MENEZES	8000860-49.2020.8.05.0000	4,25	APTO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 026/2022, contratação de empresa em **Atenção domiciliar para Assistência de Fisioterapia Motora, visando atender a paciente V.G.R. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.** O processo administrativo n.º 14548/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 027/2022**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para abertura e fechamento de imóveis abandonados e/ou inabitados de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14 de fevereiro de 2022. O processo administrativo n.º 14545/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDONÇA

Coordenadora

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de janeiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 12/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 16 de fevereiro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço, para contratação de empresa para a realização do projeto e execução de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, nos prédios das unidades escolares.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone **(71) 3202-3083**, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 08 de fevereiro de 2022.

GEUSA FABRINE SARAIVA

Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0426/2022**: aquisição de 360 comprimidos do medicamento **Etravirina 100mg**, para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente E.A.S. As propostas deverão ser apresentadas **até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo n.º 14242/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS n.º 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de julgamento da habilitação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 008/2020

Processo SMS n.º 8.205/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	
1	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE
3	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO

Instituição vencedora: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, n.º 03, Edf. Caramuru, 6.º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.